

Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital

CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO

Entre:

A **Direção Geral do Ensino Superior (DGES)**, com sede na Av. Duque d'Ávila, 137, 1069-016, Lisboa, representada neste ato por Joaquim António Belchior Mourato, portador do cartão de cidadão nº 07417673, válido até 03/08/2031, na qualidade de Diretor-Geral do Ensino Superior, adiante designada por Beneficiário Intermediário ou Primeiro Outorgante;

e

O **Promotor/Líder** do projeto **Instituto Politécnico do Cávado e do Ave**, com sede no **Campus do IPCA, Vila Frescainha S.Martinho, 4750-810, Barcelos**, NIF **503494933**, representado neste ato pela Prof. Doutora Maria José da Silva Fernandes, portadora do cartão de cidadão nº 08552060, válido até 29/12/2030, na qualidade de Presidente, adiante designado por Beneficiário Final ou Segundo Outorgante;

Considerando o apoio financeiro para a realização do projeto **FutureInIPCA - Colaboração, práticas aplicadas e inovação digital para o sucesso académico**, decorrente do Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Manifestação de Interesse 05/C06-i07/2023 e do Convite à submissão de propostas para a celebração de contratos-programa com a DGES 06/C06-i07/2024, ambos referentes ao Impulsos Mais Digital - submedida **Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior**, é celebrado o presente contrato-programa de financiamento para a realização do referido projeto, o qual se rege pela legislação nacional e comunitária aplicável, assim como pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

(Objeto do contrato)

1. O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do projeto liderado pelo **Instituto Politécnico do Cávado e do Ave**, designado **FutureInIPCA - Colaboração, práticas aplicadas e inovação digital para o sucesso académico**,

em que o(s) Segundo(s) Outorgante(s) é (são) o(s) Beneficiário(s) Final(ais), o primeiro deles promotor e líder da candidatura aprovada e globalmente responsável pela execução do projeto ora contratualizado e os restantes, os respetivos copromotores (se aplicável).

2. Fazem parte integrante do presente contrato o Convite 06/C06-i07/2024 e a proposta (formulário de resposta ao Convite e respetivos anexos) declarada conforme.

CLÁUSULA 2.^a

(Objetivos do projeto de investimento)

1. Os objetivos do projeto de investimento a que se refere a cláusula primeira estão descritos no Convite e na proposta (formulário de resposta ao Convite e respetivos anexos) declarada conforme, visando contribuir para o Impulso Mais Digital e para a concretização dos indicadores e metas da submedida **Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior**.

2. A concretização e a operacionalização do projeto são da responsabilidade do(s) Segundo(s) Outorgante(s), na qualidade de Beneficiários Finais, em tudo o que essa qualidade e função obriga nos termos da regulamentação comunitário e nacional aplicável.

CLÁUSULA 3.^a

(Custo do investimento e seu financiamento)

1. Pela execução do contrato, o(s) Segundo(s) Outorgante(s) receberá(ão) o(s) seguinte(s) montante(s):

Promotor/líder - Instituto Politécnico do Cávado e do Ave: 735.913,00€ (setecentos e trinta cinco mil novecentos e treze euros).

2. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) ao(s) Segundo(s) Outorgante(s), nos termos previstos no Convite e em função de:

- a) Concretização dos indicadores e metas anuais constante da proposta declarada conforme;
- b) Validação, pela DGES, das condições legais e processuais da despesa realizada;

c) Disponibilidade financeira da DGES e cumprimento de todos os requisitos e procedimentos legais necessários à transferência de verbas para o(s) Segundo(s) Outorgante(s).

CLÁUSULA 4.^a

(Prazo e cronograma de execução)

O projeto de investimento tem como data-limite de conclusão o dia 30 de junho de 2026, obrigando-se o(s) Segundo(s) Outorgante(s) ao seu integral cumprimento nos termos da proposta declarada conforme, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

Todas as despesas elegíveis devem estar devidamente contratualizadas até 31.12.2025 e totalmente executadas até 30.06.2026.

CLÁUSULA 5.^a

(Indicadores e resultados)

Constitui obrigação do(s) Segundo(s) Outorgante(s) tomar as medidas que se revelem necessárias para assegurar o cumprimento dos resultados a alcançar no âmbito do projeto, nos termos da Proposta declarada conforme, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

CLÁUSULA 6.^a

(Pagamentos aos segundos outorgantes)

1. O processamento de pagamentos é feito a título de reembolso de despesas incorridas com a realização dos investimentos, na sequência da confirmação da realização da despesa entre os promotores e copromotores, quando existam, pela DGES e da informação relativa ao cumprimento dos indicadores e metas e execução financeira das operações;
2. Os pedidos de pagamento são submetidos pelo promotor e copromotores, quando existam, à DGES através do sistema de informação do PRR, apresentando os dados comprovativos de realização de despesa efetuada relacionada com a execução do programa contratualizado (dados das faturas ou documentos equivalentes) relativas à realização do investimento, instruídos dos respetivos procedimentos, que deram origem a essas despesas.

3. Nos projetos com copromotores, cabe ao promotor/líder garantir que as verbas que lhes são transferidas são executadas de acordo com o projeto aprovado.

4. No caso de haver Instituições de Ensino Superior com Unidades Orgânicas dotadas de autonomia financeira, as despesas poderão ser realizadas pelas mesmas, desde que previsto na candidatura declarada conforme.

5. Os apoios a conceder revestem a forma de incentivo não reembolsável, a 100%, nas seguintes condições:

- a) Após assinatura do presente contrato-programa, pagamento de um adiantamento ao promotor/líder e aos copromotores, no valor de 30% do montante de financiamento aprovado, desde que cumpridos todos os requisitos legais e processuais necessários ao mesmo;
- b) No decorrer do projeto, os pedidos de reembolso são efetuados duas vezes por ano, entre 2024 e 2025, até 1 de junho e 1 de novembro e, em 2026, unicamente até 30 de junho;
- c) No prazo de 40 dias úteis, a contar da data da receção do pedido de reembolso, a DGES analisa o pedido, delibera e emite a correspondente ordem de pagamento ou comunica os motivos da recusa, salvo quando solicite esclarecimentos adicionais relativos ao pedido de reembolso em análise, caso em que se suspende aquele prazo;
- d) Os pagamentos serão processados na medida das disponibilidades da DGES, sendo efetuados até ao limite de 95% do montante de financiamento aprovado, ficando o pagamento do respetivo saldo (5%) condicionado à apresentação, pelo(s) Segundo(s) Outorgante(s), do pedido de pagamento de saldo final e relatório final, confirmando a execução da operação nos termos aprovados;
- e) Os pedidos de pagamento serão objeto de verificação administrativa ou no local;
- f) Os copromotores beneficiam igualmente de financiamento em função da sua contribuição para a execução do projeto, de acordo com a chave de distribuição identificada na candidatura, a qual pode ser alterada uma vez pelo consórcio, aquando da avaliação intermédia, em função dos níveis de execução física e financeira verificados até esse momento;
- g) O adiantamento, bem como todos os restantes pagamentos serão efetuados exclusivamente por transferência bancária, para o(s) seguinte(s) IBAN do(s) Segundo(s) Outorgante(s):

**Promotor/líder - Instituto Politécnico do Cávado e do Ave:
PT50078101120000000679265;**

- h) O adiantamento recebido será regularizado através da dedução, em cada pedido de pagamento a título de reembolso (PTR), de um valor calculado pela percentagem resultante do rácio entre o valor apurado dos PTR e o total do financiamento contratado.

CLÁUSULA 7.^a

(Obrigações dos segundos outorgantes)

Os Segundos Outorgantes (promotor/líder e copromotores), obrigam-se perante o Primeiro Outorgante a:

- a) Executar as operações nos termos e condições aprovadas, previstos no presente Convite e contratualizadas com o beneficiário intermédio (DGES);
- b) Permitir o acesso aos locais de realização das operações e àqueles onde se encontrem os elementos e documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado;
- c) Conservar a totalidade dos dados relativos à realização do Investimento, em suporte digital, durante o prazo fixado na legislação nacional e comunitária aplicáveis;
- d) Cumprir as obrigações de informação e comunicação e proceder à publicitação do financiamento ao abrigo do PRR, em conformidade com o disposto na legislação europeia e nacional aplicável e com a Orientação Técnica 5/2021, da EMRP;
- e) Manter as condições legais necessárias ao exercício da atividade;
- f) Repor os montantes indevidamente recebidos e cumprir as sanções administrativas aplicadas;
- g) Manter a sua situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social bem como assegurar o registo dos fornecedores no Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE);
- h) Adotar comportamentos que respeitem os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflito de interesses, designadamente nas relações estabelecidas entre os beneficiários e os seus fornecedores ou prestadores de serviços;
- i) Adotar um sistema de controlo interno que previna, detete e corrija irregularidades, que internalize procedimentos de prevenção de conflitos de interesses, de fraude, de corrupção e de duplo financiamento, assegurando o princípio da boa gestão e salvaguardando os interesses financeiros da União Europeia;

- j) Disponibilizar, nos prazos estabelecidos, os elementos que lhe forem solicitados pelas entidades com competências para o acompanhamento, avaliação de resultados, controlo e auditoria;
- k) Comunicar as alterações ou ocorrências relevantes que ponham em causa os pressupostos relativos à aprovação do projeto;
- l) Não afetar a outras finalidades, locar, alienar ou por qualquer outro modo onerar, os bens e serviços adquiridos no âmbito dos projetos apoiados, sem prévia autorização do beneficiário intermediário (DGES);
- m) O investimento produtivo ou as infraestruturas financiadas devem ser mantidos e afetos à respetiva atividade e, quando aplicável, na localização geográfica definida na operação, pelo menos durante cinco anos, a contar da data do pagamento final ao beneficiário final;
- n) Nos prazos previstos na alínea anterior e quando aplicável, os beneficiários não devem proceder a nenhuma das seguintes situações, sem prévia autorização do beneficiário intermediário (DGES):
 - i. Cessação ou realocização de sua atividade;
 - ii. Mudança de propriedade de um item de infraestrutura que confira a uma entidade pública ou privada uma vantagem indevida;
 - iii. Alteração substancial da operação que afete a sua natureza, os seus objetivos ou as condições de realização, de forma a comprometer os objetivos originais e metas contratualizadas.
- o) Quando aplicável, cumprir os normativos em matéria de contratação pública relativamente à execução do projeto;
- p) Dar especial atenção às Orientações Técnicas 8/2023, 11/2023 e 12/2023 da EMRP no que se refere aos princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir e mitigar situações suscetíveis de configurar conflitos de interesses, fraude, corrupção e duplo financiamento;
- q) Com a assinatura do presente contrato, os titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, ficam subsidiariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações referidas na presente Cláusula.

CLÁUSULA 8.^a

(Acompanhamento e controlo)

O acompanhamento e a verificação dos projetos são efetuados nos seguintes termos:

- a) O promotor/líder deve enviar, até ao 2.º trimestre de 2025, o relatório de progresso físico e financeiro do projeto, englobando a execução global e a anual, mediante template a disponibilizar pela DGES;
- b) Verificações administrativas relativamente à documentação do projeto, aos relatórios de progresso físicos e financeiros e a cada pedido de pagamento apresentado;
- c) Verificação dos projetos no local, visando garantir a confirmação real do investimento.
- d) As verificações referidas podem ser efetuadas em qualquer fase de execução dos projetos, bem como após a respetiva conclusão da operação.
- e) A avaliação intermédia do 2.º trimestre de 2025 será efetuada pela DGES através da verificação do cumprimento dos indicadores de execução contratualizados (KPI); caso haja incumprimentos dos KPI, serão averiguadas pela DGES as razões desse incumprimento junto do Promotor da candidatura podendo, em caso de não justificação adequada ou de colocação em risco da execução global do contrato, condicionar ou impedir os pagamentos seguintes.

CLÁUSULA 9.^a

(Recuperação do apoio financeiro)

1. Os montantes indevidamente recebidos pelos beneficiários finais, nomeadamente por incumprimento das obrigações legais ou contratuais, pela ocorrência de qualquer irregularidade, bem como pela inexistência ou perda de qualquer requisito de concessão do apoio, constituem-se como dívida, sendo recuperados pela DGES de forma proporcional ao período relativamente ao qual as obrigações não foram cumpridas.
2. A responsabilidade subsidiária pela reposição dos montantes por parte dos beneficiários finais cabe aos titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, em exercício de funções à data da prática dos factos que a determinem.

CLÁUSULA 10.^a

(Proteção de dados)

Ao abrigo do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), é assegurada a licitude do tratamento de dados pessoais contantes das candidaturas submetidas e aprovadas no âmbito do presente contrato, nomeadamente nos termos previstos nos artigos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º do RGPD, não só por força da manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita das entidades beneficiárias titulares dos dados, bem como para efeito do cumprimento de obrigações legais decorrentes do ato de apresentação de candidatura.

É, ainda, assegurado pela DGES o cumprimento de todos os princípios e obrigações relativamente aos direitos dos titulares dos dados pessoais previstos à luz dos artigos 13.º a 23.º do RGPD, para a finalidade exclusiva de análise técnica da candidatura e a respetiva transferência desses dados que compõem a candidatura.

CLÁUSULA 11.^a

(Vigência)

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura e mantém-se em vigor até ao integral cumprimento de todas as obrigações dele emergentes.

CLÁUSULA 12.^a

(Disposições finais)

1. Em tudo o que não esteja expressamente regulado no presente contrato, são aplicadas as disposições legais europeias e nacionais vigentes bem como todas as OT aplicáveis emitidas pela EMRP ou pela DGES.

2. O presente contrato será assinado de modo eletrónico.

O Primeiro Outorgante (Beneficiário Intermédio)

Joaquim Mourato
 Assinado de forma digital por Joaquim Mourato
 Dados: 2024.04.19 16:14:14 +01'00'

O Segundo Outorgante (Beneficiário Final)

[Assinatura Qualificada]
Maria José da Silva Fernandes
 Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Maria José da Silva Fernandes
 Dados: 2024.04.19 14:58:16 +01'00'

Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-i07	Impulso Mais Digital
Aviso	06/C06-i07/2024	Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

[← Anterior](#) [☰](#) [→ Seguinte](#) [👤 sair](#)

Identificação do Beneficiário Final

Tipologia PRR	Instituições de Ensino Superior		
NIF	503494933	Nome	INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE
Morada	AV DR SIDÓNIO PAIS		
Freguesia	União das freguesias de Barcelos, V	Código Postal	4750-000
Concelho	Barcelos	Distrito	Braga
Telefone	253802190	Email	geral@ipca.pt
Tipo de entidade	Estabelecimento de Ensino Superio		
Natureza Jurídica	Pessoa Colectiva de Direito Público		

Caracterização da entidade

Instituição de Ensino Superior Pública em regime de fundação pública com regime de direito privado, nos termos Decreto-Lei n.º 63/2018, de 6 de agosto e da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RUIES).

265/3000

Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-i07	Impulso Mais Digital
Aviso	06/C06-i07/2024	Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

[← Anterior](#) [☰](#) [→ Seguinte](#) [👤 sair](#)

Resumo do projeto

Designação	FutureInIPCA - Colaboração, práticas aplicadas e inovação digital para o sucesso académico		
Datas previstas início/fim	2024-03-01	2026-06-30	
Investimento	735.913,00		

Sumário*

0/3000

O projeto FutureInIPCA tem como objetivo central o desenvolvimento de mecanismos e ações que fortaleçam a integração, inclusão e continuidade dos novos estudantes do ensino superior, mediante três eixos prioritários:

A. fortalecimento das medidas e mecanismos de orientação que permita aos estudantes maior conhecimento e alinhamento vocacional com os cursos;

B. capacitação de tutores/mentores e docentes para práticas colaborativas (internas e externas) e em metodologias ativas de ensino aprendizagem;

C. mecanismos digitais para acompanhamento de proximidade, diferenciado e preditivo do abandono, com monitorização efetiva e de tempo real dos fatores de risco.

Neste sentido, o FutureInIPCA tem um objetivo transformador de longo prazo para a instituição, visando a promoção e dinamização de novas ações com forte colaboração externa (com entidades e parceiros) e fortalecer medidas que já demonstraram ter eficácia no sucesso académico e na redução do abandono académico (ex. PBL, 50+10, Tutores, Clubes), especificamente para estudantes que frequentem pela 1ª vez e no 1º ano dos cursos de Licenciatura e de Técnico Superior Profissional (TeSP). Para tal, o projeto conta com estreita colaboração dos serviços do IPCA e das suas Escolas, por meio dos seus Conselhos Pedagógicos e Científicos e da associação académica do IPCA.

Assim, os objetivos estratégicos do presente projeto focam-se em:

O1 – Estimular novos processos de inclusão e orientação, anteriores e durante o ensino superior, para melhor adequação das expectativas dos estudantes aos cursos.

O2 – Dinamizar as práticas inovadoras de ensino e aprendizagem, apostando em metodologias ativas e em instrumentos pedagógicos com elevada interligação com iniciativas em cocriação e de future skills;

O3 – Promover o alargamento das práticas tutoria nos vários ciclos de estudo, de forma ativa e participativa, através da criação de comunidades de prática e de mecanismos inovadores de reconhecimento;

O4 – Capacitar a instituição de ferramentas inteligentes e diferenciadoras que permitam prever e mitigar o insucesso escolar.

O5 – Disponibilizar mecanismos digitais que permitam percursos educativos complementares e de apoio ao sucesso académico alinhado com o perfil do estudante.

O3 – Promover o alargamento das práticas tutoria nos varios ciclos de estudo, de forma ativa e participativa, através da criação de comunidades de prática e de mecanismos inovadores de reconhecimento;

O4 – Capacitar a instituição de ferramentas inteligentes e diferenciadoras que permitam prever e mitigar o insucesso escolar.

O5 – Disponibilizar mecanismos digitais que permitam percursos educativos complementares e de apoio ao sucesso académico alinhado com o perfil do estudante.

O desenvolvimento dos objetivos estratégicos será garantido através da implementação de um conjunto de atividades, enquadradas em cinco ações temáticas:

AC1 – estudante ORIENTADO (para os cursos, as atividades e saídas profissionais) - Interligado com O1, O2

AC2 – estudante ATIVO (na aprendizagem, nos clubes, nas dinâmicas de ensino) - Interligado com O1, O2, O3

AC3 – estudante COLABORATIVO (em equipa, com as entidades, nos grupos académicos) - Interligado com O2, O3

AC4 – docente INOVADOR (em metodologias ativas, em future skills, em projeto e tutoria) - Interligado com O2, O4, O5

AC5 – instituição DIGITAL (orientada ao estudante, inteligente, preventiva e pró-ativa) - Interligado com O4, O5

*Preencha o campo Sumário com a descrição curta e concreta do projeto específico

Indicadores

Código PRR	Descrição	Unidade	Valor
6.25	A taxa média de abandono escolar dos estudantes no 1.º ano e dos alunos que frequentam formação inicial pela primeira vez deve diminuir de 24 para 22 % em comparação com o ano letivo de 2020/2021	Porcentagem	10,00

Localização

ID	Morada	Código Postal	Concelho	Freguesia
1	Campus do IPCA, Lugar do Aldão	4750-810	Barcelos - NUTS II: Norte	União das freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (São Martinho e São Pedro)

Responsável da operação

Nome	António Herculano Jesus Moreira		
Telefone	253802190	Telemóvel	960470231
E-mail	amoreira@ipca.pt		
Cargo	Pró-Presidente Inovação Pedagógica		

Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-i07	Impulso Mais Digital
Aviso	06/C06-i07/2024	Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

← Anterior



→ Seguinte

👤 sair

Enquadramento do projeto no aviso

2375/3000

Tendo o aviso por base o objetivo e prioridade garantir a regularidade das iniciativas de promoção do sucesso escolar e de prevenção da retenção e do abandono, assegurando a realização de iniciativas ao longo de dois anos letivos, em especial nos estudantes de 1ºano/1ªvez. Sendo que a medida demonstra especial foco no estímulo ao desenvolvimento de mecanismos de apoio à integração académica dos novos estudantes e à promoção do seu sucesso, especialmente através de mecanismos de mentoria e acompanhamento por docentes e por pares, pela adoção de práticas inovadoras de ensino e aprendizagem, pela diversificação das metodologias pedagógicas e instrumentos tecnológicos, pela predição de situações de abandono do ensino superior e pelo fortalecimento das práticas de autoaprendizagem e de trabalho em equipa. Assim, a proposta FutureInIPCA propõe 3 eixos prioritários de desenvolvimento de encontro às necessidades do aviso:

A. fortalecimento das medidas e mecanismos de orientação que permita aos estudantes maior conhecimento e alinhamento vocacional com os cursos;

B. capacitação de tutores/mentores e docentes para práticas colaborativas (internas e externas) e em metodologias ativas de ensino aprendizagem;

C. mecanismos digitais para acompanhamento de proximidade, diferenciado e preditivo do abandono, com monitorização efetiva e de tempo real dos fatores de risco.

Estas medidas pretendem capacitar os 3 vetores que no nosso entendimento são chave para o aumento do sucesso e redução do abandono, orientação e questões vocacionais dos estudantes, docentes e modelos pedagógicos virados para a prática e em colaboração, e por fim, sistemas de inteligência artificial para deteção de precoce de risco de abandono, complementado por sistemas pró-ativos que interagem de forma célere com os estudantes, tutores/mentores e outros sistemas de apoio do IPCA. Neste sentido a este sistema inteligente, integrado e interativo de combate ao abandono, denominamos de DITE (Digital Twin for Education) para suporte ao Ensino Superior no atingir das metas globais de redução do abandono de 24% para 22%.

Assim, é possível evidenciar pela demonstração de interesse submetida um alinhar de propostas com o presente aviso, demonstrando uma elevada motivação para a adoção das melhores práticas e para a inclusão de sistemas inteligentes em prol do sucesso dos estudantes das IES.

Descrição das ações e investimentos do projeto

2991/3000

Descrição das ações e investimentos do projeto

2991/3000

AC1 – estudante ORIENTADO (para os cursos, as atividades e saídas profissionais)
AT1.1 - maisEnsinoSuperior maisIPCA
AT1.2 - Teambuilding YES (1st Year Students)

AC2 – estudante ATIVO (na aprendizagem, nos clubes, com as entidades)
AT2.1 - Fábrica de Clubes Temáticos
AT2.2 - Future Skills: Learn by doing

AC3 – estudante COLABORATIVO (em equipa, nas dinâmicas de ensino, nos grupos académicos)
AT3.1 - Projetos colaborativos 360
AT3.2 - Aprendizagens modulares e transversais
AT3.3 - Reconhecimento integral de atividades

AC4 – docente INOVADOR (em metodologias ativas, em future skills, em projeto e tutoria)
AT4.1 - myMentor
AT4.2 - Inovação pedagógica e curricular: Projetos e agora?
AT4.3 - dinamiPCa: Capacitação pedagógica

AC5 – instituição DIGITAL (orientada ao estudante, inteligente, preventiva e pró-ativa)
AT5.1 - Smart Data & Feedback 4 Students
AT5.2 - Digital Twin for Education (DITE)
AT5.3 - Acompanhamento, promoção e divulgação das atividades

Neste projeto será dada uma forte incidência às ferramentas digitais e de inteligência artificial para a detecção de situações de risco de abandono, mas também será usada para promover vias para o sucesso, num total de 320 mil euros. Serão ainda utilizados cerca de 40 mil euros para a criação de conteúdos (site, infografias, elementos multimédia, podcast, etc.) para dinamizar novos conteúdos pedagógicos.

Dada a natureza prática e aplicada da oferta formativa do IPCA, será dada um grande foco à colaboração em projetos e prática aplicadas, através da reformulação de metodologias e de eventos promotores de atividades práticas em parceria, assim, estima-se o uso de 148 mil euros em recursos humanos, que inclui a contratação apoio técnico especializado e pela afetação de docentes, nas atividades de Projeto Colaborativo 360 e de Inovação pedagógica e curricular.

Serão também utilizados cerca de 75 mil euros em bolsas de apoio/mérito aos estudantes que participam nos projetos colaborativos, atribuídas consoante o resultado e mérito do projeto, definido por júri nomeado para o efeito. As bolsas podem variar entre os 100€, 150€ e 200€ por elemento de cada equipa premiada.

No que concerne as atividades/eventos de acolhimento, de promoção de competências transversais e de projetos, estão planeados a implementação de novos momentos ao longo dos semestres, focando-se especialmente nas atividades AC1 e AC2 (estudantes) e nas formações para docentes através da dinamiPCa, num total de cerca 140 mil euros.

O projeto inicia a 01 de março de 2024 e está previsto terminar a 30 de junho de 2026 e as atividades foram estruturadas de acordo com o princípio da adicionalidade e o cronograma de execução de financiamento desenvolvido de forma que todas as despesas elegíveis estejam devidamente contratualizadas até ao final do ano de 2025 e totalmente executadas até ao final de junho de 2026. O quadro no documento anexo apresenta o cronograma de execução detalhado.

Contributo e/ou cumprimento princípios para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação

Contributo e/ou cumprimento princípios para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação

1741/5000

O IPCA mantém uma atitude proactiva no sentido de garantir condições de igualdade de oportunidades, de não discriminação e de participação plena e igualitária para os membros da sua comunidade interna e externa.

O IPCA investe continuamente em infraestruturas acessíveis bem como em serviços que facilitam a integração de todos/as, com especial atenção a grupos mais vulneráveis (entre outros, a eliminação de obstáculos estruturais, nomeadamente físicos e de comunicação e a adoção de uma política social consubstanciada na ação dos Serviços de Ação Social).

Neste sentido, são desenvolvidas diversas ações específicas no combate à discriminação com base em diversos fatores e mantêm parcerias com diversas instituições de solidariedade social procurando proporcionar uma resposta global e integrada às problemáticas mais prementes e geradoras de exclusão. Para o IPCA, a igualdade de género reveste importância civilizacional, enquanto corolário da igualdade de direitos, de liberdades, de garantias, de oportunidades e de reconhecimento entre homens e mulheres.

O IPCA está, assim, comprometido em garantir a promoção e incorporação de uma cultura de diversidade e inclusão baseada no respeito pelo ser humano e na igualdade de oportunidades em todas as suas áreas de atuação.

Neste âmbito, o IPCA elaborou um Plano de Ação Para a Igualdade de Género (PAIG) desde 2022, onde, através da realização de 27 ações, se propõe alcançar 9 objetivos que estão distribuídos por quatro eixos: gestão estratégica, igualdade de género, conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal e combate à discriminação, ao assédio e promoção da diversidade.

https://ipca.pt/wp-content/uploads/2022/03/PlanogualdadeGenero2022_8marc%CCC%A7o.pdf

Contributo para a Transição Climática e/ou Digital

2891/5000

O projeto tem como objetivo contribuir para a transição ecológica (Pilar I) e digital (Pilar II) visando a sustentabilidade e transição climática com um foco particular na descarbonização dos diversos setores da economia, contribuindo de forma significativa para atingir o objetivo nacional de alcançar neutralidade carbónica até 2050. As intervenções concentram-se na transição energética, com ênfase especial na descarbonização, enquanto também abrangem iniciativas destinadas a promover e educar sobre a sustentabilidade dos recursos e consciencialização ecológica e digital. Em cada um dos pilares, o projeto pretende promover:

Pilar I: Transição ecológica:

- Consciência Ambiental Digital: é fundamental educar sobre o impacto da tecnologia, incentivando práticas mais sustentáveis no uso de dispositivos, armazenamento de dados e consumo de energia.
- Uso Eficiente de Recursos Digitais: ensino de estratégias para otimizar o uso de recursos digitais, como reduzir a impressão desnecessária, gerir eficientemente o armazenamento de dados e minimizar o desperdício de energia.
- Tecnologias Verdes e Inovação: abordagem às tecnologias verdes e inovações digitais que estão contribuindo para a transição ecológica, como energias renováveis, a Internet of Things para monitorização/controlo ambiental e soluções digitais para eficiência energética.
- Promoção da Economia Circular: introdução a conceitos de economia circular no contexto digital, incentivando práticas como reciclagem de dispositivos, reutilização de hardware e extensão da vida útil dos produtos digitais.

Pilar II: Transição digital:

- Educação digital e ecológica: reforço da capacidade formativa em competências transversais e digitais através de atividades baseadas em desafios, com foco em áreas temáticas como a eficiência energética.
- Formação profissional e atualização: fortalecimento da formação profissional e atualização em competências digitais e transversais, incluindo áreas menos avançadas na transformação digital e ecológica na formação superior, seja ao nível de formação inicial para alunos 1ºano/1ªvez, seja ao nível da atualização de qualificação digital dos docentes. A preferência por abordagens com recursos digitais reduz o impacto ambiental (gasto com materiais de uso único) e favorecem a aquisição e aplicação de competências digitais.
- Inclusão e literacia digital: garantia de que todos os cidadãos tenham acesso equitativo às oportunidades oferecidas pela tecnologia digital e sejam capazes de usar essas ferramentas de forma eficaz e segura, serão disponibilizados equipamentos que serão colocados ao dispor dos estudantes com situações sociais menos favoráveis.
- Cibersegurança e Proteção de Dados: ensino de boas práticas de cibersegurança e proteção de dados para garantir que as informações sejam utilizadas de maneira segura e ética, promovendo uma cultura digital responsável.

- disponibilizados equipamentos que serão colocados ao dispor dos estudantes com situações sociais menos favoráveis.
- Cibersegurança e Proteção de Dados: ensino de boas práticas de cibersegurança e proteção de dados para garantir que as informações sejam utilizadas de maneira segura e ética, promovendo uma cultura digital responsável.

Justificar o respeito pelo princípio do DNSH, não apolar ou realizar atividades económicas que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental (art.º 17.º Regulamento UE 2020/852)

1140/5000

Tendo por base as medidas e atividades de implementação propostas neste projeto, as mesmas não se enquadram nos objetivos ambientais que carecem de avaliação, assim considerando a natureza deste investimento não são identificados impactos negativos, diretos ou indiretos, significativos ao longo do ciclo de vida da medida neste objetivo ambiental. No caso das medidas para mitigação das alterações climáticas, o investimento é enquadrável nos domínios de intervenção 087 (Infraestruturas de ensino superior), 095 (Digitalização no domínio dos cuidados de saúde), 108 (Apoio ao desenvolvimento de competências digitais), 114 (Apoio à educação de adultos (excluindo infraestruturas)).

Em relação à transição para uma economia circular, incluindo a prevenção e a reciclagem de resíduos, este projeto e as obras que venham a ocorrer em infraestruturas serão promovidas ao abrigo do novo regime geral da gestão de resíduos e do novo regime jurídico da deposição de resíduos em aterro, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, que transpôs para a legislação nacional as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Formulário de Candidatura

Investimento PRR C06-I07 Impulso Mais Digital

Aviso 06/C06-I07/2024 Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso

Beneficiário Intermédio 600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

← Anterior



→ Seguinte

🏠 sair

Declarações de compromisso

A entidade declara que:	Sim	NA
Tem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social	☒	☐
Possui ou pode assegurar os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários à implementação do investimento contratualizado	☒	☐
Apresenta uma situação económico-financeira equilibrada ou demonstra ter capacidade de financiamento da operação	☒	☐
Dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável	☒	☐
Respeita as obrigações decorrentes do Código dos Contratos Públicos	☒	☐
Cumprir dos requisitos de informação, comunicação e publicidade relativos à origem do financiamento, conforme disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021, que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência	☒	☐
As aquisições efetuadas no âmbito deste investimento não terão outro tipo de financiamento comunitário	☒	☐
As declarações e informações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.	☒	

Observações

0/3000

Formulário de Candidatura

Investimento PRR C06-I07 Impulso Mais Digital

Aviso 06/C06-I07/2024 Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso

Beneficiário Intermédio 600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

← Anterior



→ Seguinte

🏠 sair

Investimentos

Nº	Tipo	Designação	V-2023 €	V-2024 €	V-2025 €	Total €
1	Desenvolvimento ou aquisição de sistemas informáticos	Desenvolvimento ou aquisição de sistemas informáticos (DiTe, myMentor, SmartData)	0,00	300.000,00	20.000,00	320.000,00
2	Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	Custos de formação das Instituições de Ensino Superior	0,00	59.200,00	88.800,00	148.000,00
3	Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	Encargos com a produção de referenciais de formação; e Encargos com a produção de ferramentas e conteúdos digitais;	0,00	37.000,00	14.500,00	51.500,00
4	Encargos com a realização de encontros, seminários e workshops	Encargos com a realização de encontros, seminários e workshops;	0,00	45.500,00	95.000,00	140.500,00
5	Gastos com bolseiros	Atribuição de bolsas de estudo e/ou mérito a estudantes	0,00	19.000,00	56.913,00	75.913,00
Total €			0,00	460.700,00	275.213,00	735.913,00

Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-i07	Impulso Mais Digital
Aviso	06/C06-i07/2024	Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso e
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

← Anterior

☰

→ Seguinte

 sair

Anexos

Candidatura conforme requisitos do Aviso em formato. (Obrigatório)

Formato(s) pdf

[anx-01.pdf](#)

**Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital
05/C06-i07/2023**

**Submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior
Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior**

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Manifestação de interesse

Resumo do Projeto

Nome do Projeto	FutureInIPCA - Colaboração, práticas aplicadas e inovação digital para o sucesso académico
Investimento Elegível	€ 735.913,00
Duração (Início)	01 de março de 2024
Duração (Fim)	30 de junho de 2026

Resumo dos Indicadores

TIPO DE INDICADOR	Indicadores	Unidade de Medida	Meta
REALIZAÇÃO	Atividades realizadas na operação	Nº	13
RESULTADO	Taxa de realização das atividades planeadas na operação	%	70%
	Aumento da taxa de renovação de inscrições por estudantes inscritos no 1.º ano, 1.ª vez em ciclos de estudo de formação inicial. Aumento do número médio de ECTS concluídos por estudantes inscritos no 1.º ano, 1.ª vez em ciclos de estudo de formação inicial.	%	10%

30 dezembro 2023

ÍNDICE

1.	RESUMO	3
2.	IPCA.....	4
3.	PLANO DE AÇÃO	5
3.1.	DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES.....	9
3.1.1.	AC1 – estudante ORIENTADO (para os cursos, as atividades e saídas profissionais)	9
3.1.2.	AC2 – estudante ATIVO (na aprendizagem, nos clubes, com as entidades)	9
3.1.3.	AC3 – estudante COLABORATIVO (em equipa, nas dinâmicas de ensino, nos grupos académicos)	10
3.1.4.	AC4 – docente INOVADOR (em metodologias ativas, em future skills, em projeto e tutoria)	11
3.1.5.	AC5 – instituição DIGITAL (orientada ao estudante, inteligente, preventiva e pró-ativa)	12
4.	CONDIÇÕES DE ACOLHIMENTO/INSTALAÇÃO DOS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO PROPOSTOS E PLANO DE EXECUÇÃO DO FINANCIAMENTO	13
5.	ESTIMATIVA DO IMPACTO PREVISTO DO CONTRIBUTO RELATIVO DA CANDIDATURA PARA CUMPRIMENTO DA META DA SUBMEDIDA	15
6.	CONTRIBUTO PARA OS PILARES TRANSIÇÃO ECOLÓGICA E DIGITAL	15
7.	CONTRIBUTO PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO, DE OPORTUNIDADES E NÃO DISCRIMINAÇÃO	16
8.	EQUIPA TÉCNICA	16
9.	PARCERIAS E COLABORAÇÃO	19
10.	PRINCÍPIO DO DNSH	20

1. RESUMO

O projeto FutureInIPCA tem como objetivo central o desenvolvimento de mecanismos e ações que fortaleçam a integração, inclusão e continuidade dos novos estudantes do ensino superior, mediante três eixos prioritários:

- A.** fortalecimento das medidas e mecanismos de orientação que permita aos estudantes maior conhecimento e alinhamento vocacional com os cursos;
- B.** capacitação de tutores/mentores e docentes para práticas colaborativas (internas e externas) e em metodologias ativas de ensino aprendizagem;
- C.** mecanismos digitais para acompanhamento de proximidade, diferenciado e preditivo do abandono, com monitorização efetiva e de tempo real dos fatores de risco.

Neste sentido, o FutureInIPCA tem um objetivo transformador de longo prazo para a instituição, visando a promoção e dinamização de novas ações com forte colaboração externa (com entidades e parceiros) e fortalecer medidas que já demonstraram ter eficácia no sucesso académico e na redução do abandono académico (ex. PBL, 50+10, Tutores, Clubes), especificamente para estudantes que frequentem pela 1ª vez e no 1º ano dos cursos de Licenciatura e de Técnico Superior Profissional (TeSP). Para tal, o projeto conta com estreita colaboração dos serviços do IPCA e das suas Escolas, por meio dos seus Conselhos Pedagógicos e Científicos e da associação académica do IPCA.

Assim, os objetivos estratégicos do presente projeto focam-se em:

- O1 – Estimular novos processos de inclusão e orientação, anteriores e durante o ensino superior, para melhor adequação das expectativas dos estudantes aos cursos.
- O2 – Dinamizar as práticas inovadoras de ensino e aprendizagem, apostando em metodologias ativas e em instrumentos pedagógicos com elevada interligação com iniciativas em cocriação e de future skills;
- O3 – Promover o alargamento das práticas tutoria nos vários ciclos de estudo, de forma ativa e participativa, através da criação de comunidades de prática e de mecanismos inovadores de reconhecimento;
- O4 – Capacitar a instituição de ferramentas inteligentes e diferenciadoras que permitam prever e mitigar o insucesso escolar.
- O5 – Disponibilizar mecanismos digitais que permitam percursos educativos complementares e de apoio ao sucesso académico alinhado com o perfil do estudante.

O desenvolvimento dos objetivos estratégicos será garantido através da implementação de um conjunto de atividades, enquadradas em cinco ações temáticas:

- AC1 – estudante ORIENTADO (para os cursos, as atividades e saídas profissionais) – Interligado com O1, O2
- AC2 – estudante ATIVO (na aprendizagem, nos clubes, nas dinâmicas de ensino) - Interligado com O1, O2, O3
- AC3 – estudante COLABORATIVO (em equipa, com as entidades, nos grupos académicos) - Interligado com O2, O3
- AC4 – docente INOVADOR (em metodologias ativas, em future skills, em projeto e tutoria) - Interligado com O2, O4, O5
- AC5 – instituição DIGITAL (orientada ao estudante, inteligente, preventiva e pró-ativa) - Interligado com O4, O5

Após a execução do projeto, o IPCA enquanto IES terá melhores condições para promover a inclusão e colaboração de estudantes, promover as competências de futuro e de resiliência, especialmente nos estudantes de 1º ano. Esta operação será alavancada em sinergias com instituições, nacionais e

internacionais (especificamente na nossa rede de entidades/empresas e na RUN-EU), possibilitando um maior reconhecimento enquanto IES responsável, inclusiva e com práticas de ensino-aprendizagem inovadoras.

2. IPCA

O IPCA é uma Instituição Pública de Ensino Superior criada em 19 de Dezembro de 1994, localizada em Barcelos, uma cidade no norte de Portugal. A missão do IPCA é contribuir para o desenvolvimento da sociedade, estimular a criação cultural, a investigação e a investigação aplicada e promover o pensamento reflexivo e humanista. Pretende ainda proporcionar áreas de conhecimento relativas a atividades profissionais atrativas a nível nacional e internacional, promovendo a mobilidade, a empregabilidade e o envolvimento e desenvolvimento regional.

O IPCA oferece uma vasta gama de cursos, tais como Licenciaturas, Mestrados e Mestrados Profissionais, Pós-Graduações, Cursos Técnicos Superiores Profissionais e cursos breves, orientados para áreas de conhecimento especializado e de mercado de trabalho, tais como contabilidade, auditoria e fiscalidade, gestão e finanças, solicitadoria, turismo e hotelaria, design gráfico e design industrial, ilustração e animação, engenharia informática, jogos digitais, eletrónica, automação, robótica, redes, mecânica, mecânica automóvel, entre outras áreas.

Para implementar o seu projeto de formação e inovação, o IPCA tem atualmente seis Escolas: a Escola Superior de Gestão, a Escola Superior de Tecnologia, a Escola Superior de Design, a Escola Superior de Hotelaria e Turismo, a Escola Técnica Superior Profissional e a Escola Superior de Desporto, Bem-Estar e Sistemas Biomédicos. Embora o campus esteja localizado em Barcelos, o IPCA está também presente noutras cidades da região, como Braga, Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Esposende e Vila Verde. Orientada para a aprendizagem ao longo da vida, a sua oferta de formação inclui aulas nos regimes diurno, pós-laboral e à distância.

Na área da investigação e desenvolvimento (I&D) o IPCA tem sido reconhecido pela qualidade e impacto das suas atividades, tendo obtido a avaliação pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) de MUITO BOM para os seus três centros de investigação: Centro de Investigação em Contabilidade e Fiscalidade (CICF), Laboratório de Inteligência Artificial Aplicada (2Ai) e Instituto de Investigação em Design, Media e Cultura (ID+), este último integrado numa unidade de coordenação conjunta com as Universidades do Porto e de Aveiro. O 2Ai integra o LASI - Laboratório Associado em Sistemas Inteligentes, recentemente criado pela FCT. Cerca de 65% do pessoal do IPCA está integrado nestas três unidades; para áreas de investigação não abrangidas por estas unidades de I&D, os professores estão integrados em unidades de investigação pertencentes a outras Instituições do Ensino Superior como o CITUR (Turismo), UNIAG (Gestão), GOVCOPP (Governação), entre outras. As unidades de investigação colaboram com outros Centros de Transferência de Tecnologia e Investigação como o INESC-TEC Porto e o TEC-Minho. Todo este ecossistema incorpora ainda parceiros internacionais para projetos de I&D. O IPCA é ainda parceiro associado em programas de Doutoramento em Contabilidade (com a Universidade de Aveiro) e em Desenvolvimento de Jogos Digitais (com a Universidade Europeia) o que significa a reconhecida qualidade da investigação desenvolvida nestes domínios pelos seus docentes.

A criação de um espaço único, inovador e autónomo - o Centro Colaborativo de Investigação e Inovação de Barcelos (B-CRIC) para impulsionar e aumentar a capacidade de desenvolvimento da investigação aplicada, de forma inovadora e com a colaboração do ecossistema científico e empresarial, é um objetivo importante para os próximos 4 anos.

Desde 2021, o IPCA integra a Regional University Network - Universidade Europeia (RUN-EU), uma rede de conhecimento colaborativo, composta por oito instituições de ensino superior, de cariz multicultural e focadas no desenvolvimento regional. A rede agrega instituições de seis países diferentes da Europa, além de múltiplos parceiros regionais e nacionais de cada um dos países envolvidos. A RUN-EU tem como objetivos: promover a excelência e a inovação no ensino superior, fornecer ferramentas avançadas de aprendizagem e inovação; melhorar a competitividade nacional e internacional das regiões associadas; assegurar o progresso económico, social, cultural e ambiental sustentável; e, tornar-se um verdadeiro motor do desenvolvimento regional. A integração na RUN-EU contribui para impulsionar e aumentar a internacionalização do projeto IPCA.

Neste contexto, a criação e implementação de uma estrutura de inovação e flexibilização curricular transversal à oferta formativa do IPCA, orientada para as “future and advanced skills” (FASA) é outro objetivo do IPCA, tendo em vista a promoção da facilidade do reconhecimento académico e a mobilidade no espaço europeu. Recentemente, o IPCA em parceria com a RUN-EU, mais especificamente com a Häme University of Applied Sciences (HAMK) tem desenvolvido esforços conjuntos para implementação da FASA, que desde Abril de 2022 tem desenvolvido atividades de promoção de metodologias ativas de ensino e de inovação pedagógica, facilitado momentos de integração, bem como promovendo o desenvolvimento de atividades em cocriação no âmbito das ofertas formativas, implementando já neste ano letivo 2022/2023 o projeto piloto “50+10 for future skills” no 1º ano das Licenciaturas e CTeSP, visando o aumento do sucesso escolar, a redução do abandono, maior resiliência às dificuldades e a criatividade nos processos de ensino.

O plano estratégico do IPCA para 2021-2025 evidencia um grande alinhamento com os objetivos conjuntos estabelecidos no âmbito do PRR e com as iniciativas específicas recentemente apresentadas nos programas IMPULSO JOVENS STEAM e IMPULSO ADULTOS. Na perspetiva da educação/formação, e em particular quando se trata da meta definida no PRR para o número de graduados anuais adicionais em cursos/ciclos de estudos de educação superior, incluindo as áreas STEAM e cursos curtos de pós-graduação, esta é também uma preocupação nuclear para o IPCA.

O plano estratégico do IPCA delinea várias medidas nas quais o objetivo é centrado no aumento do sucesso de graduados nas áreas de especialização dentro das Escolas do IPCA. Isto será conseguido quer através do reforço da oferta educativa, captando mais estudantes e reforçando a sua proposta de valor, quer através da atratividade, flexibilidade e inovação, quer pela capacidade de apoio aos estudantes que se inscrevem nesta instituição oriundos de meios socioeconómicos desfavorecidos, nomeadamente através da operacionalização de medidas como as propostas neste projeto, orientadas para mitigar as situações de abandono escolar.

Ao abrigo do PRR e do Aviso Nº. 01/PRR/2021, o IPCA apresentou o projeto SKILLS BOOST 2025@IPCA aos Programas IMPULSO JOVENS STEAM e IMPULSO ADULTOS, tendo sido aprovado e estando neste momento em execução. O IPCA é, também, uma das IES participantes no projeto “Labour Market Relevance and Outcomes (LMRO), tendo já recebido a delegação da OCDE e participado em várias reuniões com o objetivo de aprofundar relações e contribuir para o programa.

No que concerne à promoção do sucesso e à redução de abandono escolar no ensino superior, o IPCA teve aprovado um projeto no âmbito do aviso Nº POCH-I2-2022-07, o qual teve como foco a melhoria das práticas pedagógicas e maior/melhor inclusão dos estudantes através de múltiplas atividades. Neste contexto, a aplicação de práticas ativas em alguns cursos demonstrou ser promotor de sucesso e redução de abandono, além das diversas atividades transversais e de monitorização avançada através de sistemas como o OPAS, no final o projeto alcançou +4% de aumento das renovações relativo ao ano 2021/2022.

3. PLANO DE AÇÃO

O presente plano de ação foi construído a partir dos estudos do sucesso e do abandono produzidos pelo Gabinete para a Promoção do Sucesso Académico (GAPSA) e após os resultados do projeto +InIPCA (Jan-Nov 2023). Após o impacto negativo provocado pela situação pandémica da COVID19 nos processos de ensino-aprendizagem, na inclusão e colaboração de estudantes, é neste momento premente que as IES alarguem a abrangência das respostas de responsabilidade social e no contexto académico. Fomentando principalmente as práticas e abordagens de ensino e aprendizagem com resultados positivos durante a pandemia, as metodologias e mecanismos de inclusão e multidisciplinariedade que visem vários grupos de estudantes e docentes, com especial atenção às minorias e os mais desfavorecidos.

Neste sentido, o presente projeto procura promover ações inovadoras no IPCA que visem a melhoria da qualidade pedagógica e das aprendizagens e em particular dos mecanismos de inclusão, autoaprendizagem, aprendizagem por pares e de inteligência artificial, com objetivo de alcançar uma efetiva redução no abandono escolar e aumentar o sucesso, Figura 1.

Procura também complementar e potenciar as iniciativas integradas no projeto SKILLS BOOST 2025@IPCA, aprovado no âmbito do programa PRR Impulso Adultos e Impulso Jovens STEAM, em específico as ações do programa “LESSisMORE” de combate ao abandono escolar e de promoção do sucesso académico.

O projeto irá incidir fundamentalmente em três pilares de intervenção que são estratégicos para o IPCA e que nos últimos anos têm sido uma aposta ao nível do ensino-aprendizagem e da inovação pedagógica em todos os ciclos de estudos:

- A.** fortalecimento das medidas e mecanismos de orientação que permita aos estudantes maior conhecimento e alinhamento profissional com os cursos, aliada a um acolhimento e integração dos estudantes de 1º ciclo mais eficaz.
- B.** capacitação de tutores/mentores e docentes para práticas colaborativas e de cocriação (internas e externas) e em metodologias ativas/flexíveis de ensino aprendizagem;
- C.** mecanismos para acompanhamento de proximidade, diferenciado e preditivo do abandono, com a monitorização e atuação efetiva e em tempo real dos fatores de risco.

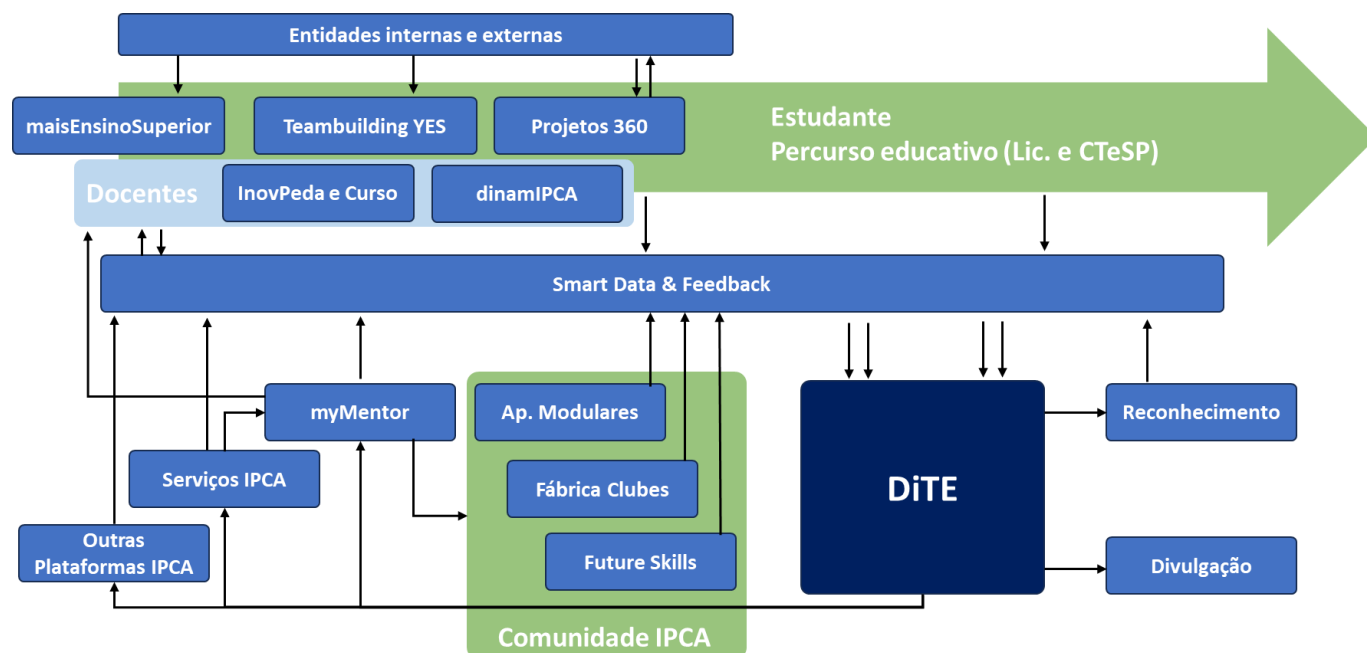


Figura 1 - Diagrama descritivo da interligação de informação entre as diferentes atividades propostas pelo projeto numa matriz coerente de informação que permitirá detetar e atuar de forma pró-ativa sobre o abandono escolar, através do sistema DiTE, das comunidades e docentes.

Com base nestas premissas, o IPCA tem procurado, nos últimos anos, criar estruturas de suporte à inovação e flexibilidade curricular, de forma transversal à oferta formativa e, no quadro da RUN-EU, orientada para as future and advanced skills. Destaca-se o projeto 50+10, atualmente em fase piloto, já demonstrando resultados muito positivo na continuidade de estudos e interesse dos estudantes nas colaborações que o mesmo promove. Este procura reorganizar espaços e tempo de ensino-aprendizagem, de forma a promover o desenvolvimento de competências transversais e tendo como horizonte a facilidade de reconhecimento académico e de mobilidade no espaço europeu.

Tem-se promovido igualmente a inclusão da agenda 2030 e dos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) na estrutura e na oferta curricular do IPCA, contribuindo, assim, para a formação cívica da comunidade discente através de, por exemplo, ações de cocriação e de participação no orçamento participativo do IPCA.

Aliando ainda os processos pedagógicos aos projetos de investigação, almeja-se reforçar as oportunidades para o desenvolvimento de future and advanced skills, enquanto fator promotor de motivação e de sucesso académico. Assim, o IPCA tem procurado promover o alinhamento das atividades de investigação, desenvolvimento e inovação (I&D+i) com o plano de formação, orientado para a concretização dos ODS e com foco nos European Innovation Hubs. Pretende-se o envolvimento de um maior número de estudantes nos projetos de I&D+i e a realização de projetos em co-promoção e cocriação com entidades do setor social/empresarial.

O presente projeto irá permitir ao IPCA ter melhores condições para dar resposta aos seguintes desafios estratégicos, descritos no Plano Estratégico 2021-2025:

- Promover as boas práticas pedagógicas que estimulem o pensamento crítico, abordagens holísticas de challenge-based, focadas no estudante e no processo de aprendizagem;
- Estimular a formação interdisciplinar e orientada para o desenvolvimento sustentável, promovendo as micro credenciais e a flexibilidade curricular;
- Desenvolver academias de formação orientadas para as competências avançadas do futuro (future and advanced skills), no âmbito de um trabalho em rede e colaborativo que envolvam as IES, as regiões e as empresas;
- Dinamizar a realização periódica de ações-formação e workshops com apresentação de casos práticos, envolvendo as Escolas do IPCA com outras instituições e empresas;
- Consolidar a estratégia de promoção do sucesso e combate ao abandono escolar;
- Requalificar a população ativa através de um modelo de requalificação de competências (re-skills) e incentivo à aquisição de novas competências (up-skills) orientadas para as FASA e os European Innovation Hubs;
- Consolidar a prática de metodologias ativas de aprendizagem com o reforço do ensino à distância;
- Apoiar e ampliar as medidas e programas promotores de sucesso académico, com ações desenhadas para perfis específicos como os estudantes de CTeSP, os estudantes que ingressem através das provas M23, os estudantes internacionais, entre outros.
- Promover o desenvolvimento de métodos de estudo e da autorregulação, particularmente junto dos estudantes de 1º ano, Licenciaturas e CTeSP, além do diagnóstico das necessidades de apoio social e psicopedagógico;
- Disponibilizar cursos livres em áreas de maior insucesso académico para aumentar as competências de base dos estudantes e diminuir a taxa de insucesso escolar.
- Envolver os estudantes, os clubes e os Alumni em projetos da Instituição, para aumentar e reforçar a ideia de pertença à comunidade IPCA.
- Consolidar e expandir os sistemas de monitorização e atuação sobre os fenómenos de insucesso e abandono escolar.
- Promover apoio e ensino personalizado baseado em sistemas de inteligência artificial que permitam redirecionar os estudantes para os melhores mecanismos/serviços promotores de sucesso académico.

Com base nos pressupostos apresentados, o projeto tem como finalidade reforçar o acompanhamento de proximidade, garantindo maior e melhor inclusão, assim como a aplicação efetiva de práticas inovadoras de ensino e aprendizagem no IPCA. O projeto irá permitir ao IPCA ter um modelo de intervenção mais ajustado às necessidades atuais da sociedade e dos seus estudantes, dotando docentes, não-docentes e estudantes com as competências necessárias para fazerem face aos desafios atuais e futuros, designadamente os provocados pela pandemia COVID-19 e a conjuntura de instabilidade política, económica e social decorrente de várias guerras com impacto no dia a dia dos estudantes.

Resumo das cinco ações temáticas:

Ação	Descrição Sumária	Data		Nº Ativ.
		Início	Fim	
AC1	estudante ORIENTADO Pretende-se desenvolver um conjunto de atividades que permitam ao IPCA combater o insucesso resultante de opções tomadas pelos estudantes pré-Ensino Superior, melhorando a informação sobre as saídas profissionais, possibilitar a colaboração/contacto com entidades de relevo para os cursos, mais aconselhamento de carreira em interligação com alumnis/entidades, melhor inclusão e pluralidade, através de Escolas mais abertas, colaborativas, digitais e diferenciadoras.	01.03.24	30.06.26	2

AC2	estudante ATIVO Pretende-se promover um conjunto de atividades relevantes ao longo do 1º ano letivo que potenciem o sucesso do acolhimento dos estudantes do 1º ano, especialmente dos grupos minoritários e dos cursos CTeSP. Assim, é objetivo em parceria com os grupos académicos potenciar a participação dos estudantes de 1º ano em clubes temáticos, workshops e hackathons em parceria com entidades de relevância para os cursos. Disponibilizar mais e melhor informação sobre os apoios do IPCA, atividades de teambuilding institucional para inclusão integral.	01.03.24	30.06.26	2
AC3	estudante COLABORATIVO Pretende-se estimular e valorizar a colaboração dos estudantes em iniciativas/desafios de equipa, especificamente direcionado a desafios pedagógicos de Project Based Learning, do 50+10, de SprintWeeks, ou outras atividades promotoras de atitudes, mentalidades e de future skills, tais como as competências transversais e de colaboração, resiliência, gestão conflito. Capacitando igualmente ações de bem-estar dos estudantes como fatores promotores do sucesso académico. Promover a implementação de mecanismos do reconhecimento/valorização das atividades extracurriculares dos estudantes.	01.03.24	30.06.26	3
AC4	docente INOVADOR Pretende-se reforçar a colaboração de tutores/mentores através da sua capacitação, acompanhamento e integração em ações de acolhimento, integração e inovação pedagógica especialmente no 1º ano. Igualmente estimular a aplicação de metodologias ativas (PBL, 50+10, Sprints) e das novas ferramentas digitais do IPCA (Moodle 4, MOOC, Comunidades), através da inclusão destas dinâmicas nos currículos/cursos desde o 1º ano, 1º semestre. Sendo para tal, promovida a criação de ciclos de inovação/modernização pedagógica para docentes e de mecanismos que permitam a inclusão de future skills nos currículos académicos.	01.03.24	30.06.26	3
AC5	instituição DIGITAL Pretende-se desenvolver mecanismos de monitorização e de predição através de AI que complementem a eficácia e eficiência das ações anteriores e que promovam o sucesso dos objetivos do projeto junto da comunidade. Neste sentido, pretendemos implementar um sistema de <i>Digital Twin for Education (DiTE)</i> no IPCA direcionado à personalização educativa que permita consolidar os dados gerados pelos nossos estudantes nos sistemas atuais, agregando o Observatório Permanente do Abandono e Sucesso Escolar, o sistema de Chatbot e outras plataformas/serviços digitais já existentes, permitindo detetar a possibilidade de abandono ou redução de sucesso de forma antecipada mas também atuando de forma pró-ativa na dinamização de mecanismos para promoção do sucesso (ex. Serviços IPCA, Clubes, Tutores, IPCA Podcast, Conteúdos de apoio online, etc.) de forma inteligente e automática.	01.03.24	30.06.26	3

3.1. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES

O presente ponto apresenta uma análise mais detalhada das atividades a desenvolver dentro de cada uma das cinco ações temáticas:

3.1.1. AC1 – estudante ORIENTADO (para os cursos, as atividades e saídas profissionais)

Pretende-se desenvolver um conjunto de atividades que permitam ao IPCA combater o insucesso resultante de opções tomadas pelos estudantes pré-Ensino Superior, melhorando a informação sobre as saídas profissionais, possibilitar a colaboração/contacto com entidades de relevo para os cursos, mais aconselhamento de carreira em interligação com alumnis/entidades, melhor inclusão e pluralidade, através de Escolas mais abertas, colaborativas, digitais e diferenciadoras.

AT1.1 - maisEnsinoSuperior maisIPCA

O “maisEnsinoSuperior maisIPCA” visa dois momentos distintos, um por semestre:

M1. Tem objetivo de promover a visita de alunos do ensino secundário às instalações do IPCA onde, através da dinamização de diversas atividades com os nossos estudantes, associações e clubes, será promovido o conhecimento e esclarecimento da oferta formativa da instituição de forma a garantir a correta perceção/alinhamento vocacional com o tipo de formação oferecida no IPCA.

M2. Este visa promover o acolhimento dos estudantes do 1º ano do IPCA, no seu campus e nos diversos polos pela região Norte. Durante as primeiras semanas de aulas, serão organizadas atividades colaborativas para que os estudantes conheçam melhor a instituição, os seus serviços, cursos, clubes e as cidades onde cada curso se enquadra. No âmbito desta ação será também promovida a colaboração multidisciplinar de estudantes mais velhos (2º e 3º ano) nos desafios de integração como forma de inclusão na comunidade IPCA.

Resultado: min. 10 eventos (CTeSP e Lic.)

Equipa: Escolas, Diretores Curso, Associação de estudantes, Clubes, Serviços, Staff

AT1.2 - Teambuilding YES (1st Year Students)

Programa de ações de integração e inclusão, assentes em técnicas de teambuilding, com o propósito de facilitar a comunicação, colaboração e trabalho de equipa, na turma, inter-turmas e inter-escolas, bem como com os docentes e pessoal não docente. Desenvolvidas em parceria com estudantes a frequentar a instituição há pelo menos um ano, estas ações caracterizam-se por um ambiente descontraído, colaborativo e lúdico alinhado com as temáticas de cada curso.

Pretende-se promover o desenvolvimento de competências:

- sócio emocionais, em particular a (auto)confiança dos estudantes, facilitando assim a aprendizagem e tornando-os mais capazes para enfrentar os desafios associados à frequência do ensino superior.
- de desenvolvimento de skills relacionadas com a tomada de decisão ao longo do percurso académico, vocacional e de desenvolvimento de carreira.

Esta atividade procurará também assegurar a aplicação do Estatuto do Estudante com Necessidades Educativas Especiais, contribuir para a promoção de políticas de inclusão da diversidade no IPCA e de promoção de práticas que potenciem o sucesso académico destes estudantes.

Resultado: min. 8 atividades (1 por semestre em CTeSP e Lic.)

Equipa: FASA, Associação de estudantes, Clubes, Diretores Curso, Escolas, Provedora do Estudante, Staff

3.1.2. AC2 – estudante ATIVO (na aprendizagem, nos clubes, com as entidades)

Pretende-se desenvolver um conjunto de atividades/eventos multidisciplinares e de interligação pessoal entre estudantes e interesses além das competências técnicas e específicas de cada curso, desenvolvendo o sentido de comunidade de aprendizagem. Assim, esta atividade focar-se-á na promoção de um aluno ativo e participativo no seu percurso de formação, fortalecendo competência de futuro e de interação com variadas entidades.

AT2.1 - Fábrica de Clubes Temáticos

Clubes ou associações são parte integrante da vida ativa do ensino superior, promovendo atividades desde o pedagógico ao cultural, passando pelo desporto e pelos serviços aos estudantes, sendo mecanismo de inclusão e motores para o sucesso. Neste sentido, o IPCA através da sua FASA visa capacitar os serviços, staff e associações para a “Fábrica de Clubes”, promovendo a interligação facilitada de estudantes do 1ºano com interesses comuns e proporcionando momentos de kickoff e workshops de colaboração/criatividade em estreita colaboração com as escolas do IPCA. É objetivo que os atuais cinco clubes possam fomentar a curiosidade, a colaboração e participação de novos estudantes de 1ºano, além de promover a criação de novos clubes, através de atividades de grupo/equipa ao longo dos semestres letivos.

Resultado: min. 25 atividades (cada clube deve realizar min. 1 por semestre)

Equipa: Clubes, Associação de estudantes, Escolas, FASA, Mentores, Staff

AT2.2 - Future Skills: Learn by doing

Esta atividade pretende ser uma porta para a discussão e partilha com profissionais, docentes e outras entidades para ajudar a desmistificar as dúvidas de carreira e as oportunidades de futuro, a necessidade de certos conteúdos programáticos, o pensamento crítico sobre determinados conceitos numa abordagem informal. Esta ação visa também capacitar alguns estudantes com as ferramentas necessárias para que seja possível aos mesmos obterem as competências transversais, tais como as future skills de acordo com Learning Compass 2030 da OCDE.

Para tal, serão criados workshops ou eventos criativos (hackthons, maker, etc.) que fomentem a discussão sobre atitudes, valores, competências e conhecimentos, interligados com as competências técnicas de cada curso. De forma a maximizar curiosidade e atratividade, para as sessões serão promovidas com personalidades e entidades parceiras demonstrando em primeira mão a importância da diversidade, trabalho de equipa e dos conhecimentos nos desafios do dia-a-dia.

Resultado: min. 6 eventos (multidisciplinar promovido pelas Escolas/Cursos e a FASA)

Equipa: FASA, Escolas, Associação de estudantes, Clubes, Serviços, Staff

3.1.3. AC3 – estudante COLABORATIVO (em equipa, nas dinâmicas de ensino, nos grupos académicos)

Pretende-se reforçar o envolvimento dos estudantes nas diferentes ações promotoras do sucesso, bem como na afirmação do IPCA enquanto agente de desenvolvimento regional e para a cooperação a nível europeu. O foco desta ação é, então, a valorização dos percursos formativos dos estudantes através de projetos, as aprendizagens modularizadas, e o reconhecimento da sua participação em atividades diversas. Pretende-se, igualmente, o reforço / reconhecimento da sua participação nos órgãos de governo e de gestão da instituição.

AT3.1 - Projetos colaborativos 360

Como assim colaborar com entidades? É este o mote para os Projetos Colaborativos 360, envolver os estudantes (até 4 elementos), (1) entidades (públicas ou privadas), juntamente com (1) docente e centros de I&D para pensarem em conjunto soluções ou ideias para resolverem em equipa problemas que são atuais ou de futuro. A interligação com o mercado de trabalho é sem dúvida um dos maiores impulsionadores de motivação para que os estudantes se envolvam e mantenham o interesse em obter mais formação de forma a darem resposta aos desafios e em simultâneo demonstrar junto das entidades as suas valências, em simultâneo, aprendendo muito durante o processo de cocriação/sprints. Como se gerem os processos de inovação, as equipas e os conflitos nas entidades externas? Conseguimos ligar os conhecimentos das UCs com os desafios do “mundo real”? No contexto destas ações estão também previstas bolsas de apoio aos estudantes e de formação aos docentes.

Resultado: min. 50 projetos (multidisciplinares promovido pelas Escolas/Cursos e a FASA)

Equipa: FASA, Escolas, G3E, Associação de estudantes, Serviços, Staff

AT3.2 - Aprendizagens modulares e transversais

Não percebi e agora?... Nem todos os estudantes apreendem ao mesmo ritmo e neste sentido esta atividade visa promover a decomposição de conteúdo do elearning em partes mais pequenas ou em formatos digitais diferenciadores, sendo mais fácil para os estudantes trabalharem a um ritmo que lhes convém. Também

conhecida como micro-aprendizagem, torna muito mais fácil a aquisição do conhecimento. Para tal, é objetivo desta atividade capacitar os docentes com as ferramentas, conhecimentos e abordagens para a criação de cursos e/ou conteúdos num formato portátil, de fácil consulta e compreensão imediata, aumentando a retenção de conhecimento e por consequente o sucesso académico. Em conjunto com os conselhos pedagógicos das escolas serão explorados novos formatos que permitam motivar os estudantes para continuarem com elevado interesse e curiosidade nos conteúdos.

Resultado: min. 10 conteúdos (por Escola – MOOC, Podcast, SAPs ou Learning Nuggets)

Equipa: Escolas, Conselho Pedagógico, FASA, Associação de estudantes, Staff

AT3.3 - Reconhecimento integral de atividades

No centro das instituições de ensino superior estão os estudantes, é para eles que os projetos, desafios, atividades, a vida académica é desenvolvida. No entanto, a COVID-19 veio acelerar a alteração da forma como os novos estudantes se relacionam com as instituições e com os seus pares. Estes demonstrar claras dificuldades de interação, falta de motivação e muitas vezes a sensação de que as instituições não valorizam a colaboração dos estudantes, promovendo-se inadvertidamente a sensação de desvalorização e por consequente maior resistência à continuidade de estudos. Neste sentido, o IPCA pretende explorar novos mecanismos de valoração da colaboração dos estudantes, através de bolsas, acessos especiais, merchandising e com processos de gamificação integrados com o perfil digital do estudante, majorando a colaboração nas atividades da instituição (ex.: projetos, workshops, seminários, voluntariado).

Resultado: 1 ferramenta digital (perfil digital gamificado)

Equipa: Escolas, FASA, Associação de estudantes, DSI, Staff

3.1.4. AC4 – docente INOVADOR (em metodologias ativas, em future skills, em projeto e tutoria)

Pretende-se estimular a aplicação de metodologias ativas, dinâmicas e currículos adaptados como precursores de sucesso académico. Assim, será promovida de mostras de inovação pedagógica e de mecanismos que permitam a inclusão de future skills nos currículos académicos. Reforçado pela promoção da mentoria/tutoria através de uma plataforma inovadora de acompanhamento e feedback aos estudantes, interligada com os restantes serviços do IPCA.

AT4.1 - myMentor

Esta atividade concentra duas dimensões fundamentais para o IPCA, uma instituição inovadora, mas também próxima dos estudantes.

Assim, esta atividade visa (1) a formação dos mentores em três vertentes: natureza do programa de mentoria, no papel do mentor e na planificação de ações/ atividades que possibilitem a integração académica e social do estudante do 1º ano. Pretende-se com ela que os mentores compreendam e assimilem a importância do estabelecimento de relações significativas entre mentor/tutor e estudante de 1º ano, e de como estas constituem um fator amortecedor face aos fatores de risco associados à entrada no ensino superior decorrentes da transição e adaptação a este nível de ensino.

Para manter o nível de envolvimento e de participação dos mentores no decurso desta atividade é também objetivo (2) recorrer às tecnologias de informação através de uma plataforma digital que concentre as atividades de mentoria/tutoria, permitindo orientar o mentor/tutor nas suas ações, informar os serviços relevantes para casos complexos, acompanhar o desenvolvimento e integração de forma automática dos novos estudantes.

O objetivo do myMentor não é substituir os mentor/tutor, mas sim apoiar e automatizar procedimentos recorrentes, promovendo verdadeiramente informação relevante para os momentos de tomada de decisão/intervenção.

Resultado: 1 ferramenta digital e formação (myMentor)

Equipa: SAS, GAPSA, DSI, Associação de estudantes, FASA, Escolas, Staff

AT4.2 - Inovação pedagógica e curricular: Projetos e agora?

No âmbito das ações de inovação pedagógica, o IPCA pretende através da sua Future Advanced Skill Academy (FASA) promover a adoção do Conceito 50+10, de PBL, de SprintWeeks nos cursos de

Licenciatura e CTeSP, para promoção de projetos, soft & team skills, nos currículos académicos de cada curso.

A adoção do conceito 50+10 tem como objetivo final capacitar o trabalho de equipa, a colaboração, a criatividade e a comunicação nos estudantes de 1ºano, em colaboração com entidades externas que promovem os temas a explorar nas últimas 2 semanas letivas, denominadas de sprint weeks. Este modelo, criado pelo IPCA na RUN-EU e validado em colaboração com a HAMK University, visa demonstrar que a junção de atividades de conhecimento técnico e transversais contribui para o sucesso, bem-estar e resiliência dos estudantes aos desafios atuais e futuros. É também objetivo que esta atividade promova a adoção de outras metodologias de projeto (PBL, SprintWeeks, etc). nos cursos atuais.

Assim, esta atividade irá criar uma equipa de apoio para ajudar na transformação/ implementação de projetos nos cursos Lic/CTeSP desde o 1º ano, sempre com proximidade do tecido empresarial e social da região e as associações de estudantes.

Resultado: min. 15 cursos/turmas (aplicam uma das metodologias de projeto por semestre)

Equipa: FASA, Escolas, Conselho Pedagógico/Científico, Associação de estudantes, Staff

AT4.3 - dinamIPCA: Capacitação pedagógica

dinamIPCA pretende ser um espaço aberto para partilha e formação nas melhores práticas pedagógicas e em ferramentas digitais. Pretende-se que sejam expostas as atividades promovidas pela Future Advanced Skills Academy (FASA) do IPCA e os recursos de inovação educativa utilizados de forma livre e colaborativa. Os participantes (estudantes, docentes e staff) poderão partilhar as suas experiências, ideias e recursos em diferentes formatos.

É objetivo promover ações dirigidas aos docentes e ao staff académico em tecnologias (ferramentas e outros meios de suporte) que permitam melhorar as metodologias de ensino em sala de aula, tornando as aulas mais ativas e participativas. A colaboração entre docentes de áreas multidisciplinares fomentando a partilha de ferramentas e know-how, especialmente experiências baseadas em projetos e de cocriação é fundamental para a promoção do sucesso e incremento do interesse dos estudantes.

Resultado: min. 12 atividades (demonstrações, formações, feedback)

Equipa: FASA, Conselho Pedagógico, Escolas, DSI, Staff

3.1.5. AC5 – instituição DIGITAL (orientada ao estudante, inteligente, preventiva e pró-ativa)

Pretende-se desenvolver mecanismos de monitorização digital, através da recolha de dados para criação de perfis digitais (digital twins) dos estudantes, essenciais para o uso de predição através de AI que complementem a avaliação da eficácia e eficiência das ações anteriores e que promovam o sucesso dos objetivos do projeto junto da comunidade. Esta atividade é também responsável pelo acompanhamento e sucesso do projeto.

AT5.1 - Smart Data & Feedback 4 Students

A atuação eficaz de uma instituição de ensino superior na era da informação só pode ser conseguida de forma ótima quando os seus sistemas de informação são capazes de acompanhar a evolução das ferramentas e as mesmas são capazes de gerar dados com qualidade, coerências e segurança, de acordo com normas europeias (ex. SMART-QUAL Structured Indicators to Manage HEI Quality System). No combate ao abandono e na promoção do sucesso, a obtenção de dados em momentos chave do processo educativos dos estudantes é de elevada relevância, sendo para tal necessário implementar novos mecanismos de obtenção e feedback da informação pedagógica e dos processos de avaliação intermédia de cada estudante/docente.

Resultado: min. 1 ferramenta (sistema de qualidade de dados e feedback)

Equipa: FASA, Conselho Pedagógico, Escolas, DSI, Staff

AT5.2 - Digital Twin for Education (DiTE)

O IPCA desenvolveu, com recurso a tecnologias disruptivas e à inteligência artificial, o Observatório Permanente do Abandono e Sucesso Escolar (OPAS), pelo que esta ferramenta disponibiliza já um conjunto de dados que nos possibilitam identificar fatores de risco para o (in)sucesso e para o abandono, assim como

características dos estudantes que contribuem para tais riscos. Aliás, o foco e o destaque desta candidatura, quer em termos de públicos-alvo, quer na seleção das ações a desenvolver, resultam em grande parte do conhecimento facultado pelo sistema e pelos serviços responsáveis pelo combate ao abandono.

Pese embora os avanços conseguidos em termos de classificação do estudante em risco do abandono, no decurso do desenvolvimento do sistema foram identificadas novas variáveis com potencial relevância para o desempenho do modelo de classificação - tais como o registo contínuo dos resultados da avaliação contínua, presença ou ausência aos momentos de avaliação, a assiduidade às aulas, os motivos do abandono ou ainda, dados sociodemográficos preenchidos no momento da matrícula, participação em clubes, interação com mentores, tempo no campus, frequência a workshops/seminários, etc.

Reconhecida a importância dessas variáveis, é necessário criar um sistema integrado de dados (Data Lake) que permita uma visualização avançada, neste caso do perfil comportamental do estudante, criando-se para tal um gémeo digital (digital twin) do estudante com recurso a AI, de forma a ser possível compreender de que forma será mais eficaz apoiar o estudante perante as dificuldades detetadas.

Constatou-se que o envolvimento e a participação nas atividades propostas pelos docentes, ou pela própria Instituição são fatores preditores do (in)sucesso e do abandono escolar, pelo que se propõe evoluir a plataforma de forma que esta permita a ligação com a informação constante noutras fontes de informação de forma mais flexível e aberta.

O IPCA acredita que evoluindo para o conceito de Digital Twin em Educação (DiTE), aliado ao know-how do Observatório com a informação das variáveis acima descritas a identificação e classificação de estudantes em risco, nomeadamente, os do 1º ano far-se-á ainda de forma mais precoce. Assim, é objetivo que o DiTE não seja só preditivo, mas sim também pró-ativo, fornecendo informações e atuando sobre as plataformas de Mentores (myMentor), das aprendizagens modulares, do reconhecimento das atividades, dos Clubes e aos Serviços do IPCA, de forma que a informação seja imediatamente disponibilizada aos estudantes em risco, na tentativa de atuar o mais cedo possível.

Resultado: 1 ferramenta (Sistema pró-ativo de combate ao abandono e promotor de sucesso)

Equipa: FASA, centros I&D, Serviços, Conselho Pedagógico, Escolas, Associação de estudantes, Staff

AT5.3 - Acompanhamento, promoção e divulgação das atividades

Nesta atividade pretende-se a criação e institucionalização da prática de divulgação do que é feito e produzido na instituição em prol do sucesso é o cerne deste projeto. Assim, prevê-se a utilização das redes sociais, websites e da newsletter da instituição para esse fim, bem como a produção de publicações com os resultados da operação. Os estudantes mentores, os tutores e os delegados serão parte fundamental para uma divulgação de proximidade, que visa atingir os grupos de alunos específicos desta candidatura. Esta será também a atividade responsável pelo acompanhamento e monitorização da implementação do projeto em estreita colaboração com o seu coordenador e equipa.

Resultado: 1 relatório e 5 newsletters (divulgação semestral de resultados)

Equipa: Coordenador, Equipa, FASA, Serviços, GAPSA, SAS, Conselho Pedagógico, Escolas, Associação de estudantes, Staff

4. CONDIÇÕES DE ACOLHIMENTO/INSTALAÇÃO DOS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO PROPOSTOS E PLANO DE EXECUÇÃO DO FINANCIAMENTO

O IPCA tem procurado, nos últimos anos, criar estruturas de suporte à inovação e flexibilidade curricular, de forma transversal à oferta formativa e, no quadro da RUN-EU, orientada para as future and advanced skills, bem como a inclusão de unidades curriculares de projetos nas ofertas formativas, ou a reformulação das abordagens pedagógicas orientadas à colaboração multidisciplinar.

Neste sentido, a criação e implementação de uma estrutura de inovação e flexibilização curricular transversal à oferta formativa do IPCA, orientada para as 'future and advanced skills' (FASA) foi fundamental, tendo em vista a promoção do reconhecimento das atividades académicas, o apoio à aplicação de novas abordagens e à mobilidade no espaço europeu. Recentemente, o IPCA em parceria com a RUN-EU, mais especificamente com a Häme University of Applied Sciences (HAMK) tem desenvolvido esforços conjuntos

para implementação da FASA, que desde Abril de 2022 tem desenvolvido atividades de promoção de metodologias ativas de ensino e de inovação pedagógica, facilitado momentos de integração, bem como promovendo o desenvolvimento de atividades em cocriação no âmbito das ofertas formativas, implementando já neste ano letivo 2022/2023 o projeto piloto “50+10 for future skills” no 1º ano algumas Licenciaturas e CTesP, visando o aumento do sucesso escolar, a redução do abandono, maior resiliência às dificuldades e a criatividade nos processos de ensino. Ainda no contexto das infraestruturas promotoras do sucesso académico e redução do abandono, o IPCA implementou a sala 24 para apoio aos estudantes do noturno, zonas de estudo em grupo e outros serviços/programa de apoio como o Gabinete para a Promoção do Sucesso Académico, os Serviços de Ação Social e o programa de Mentorias.

Relativamente ao financiamento do projeto FutureInIPCA, a afetação prevista das despesas por rubrica pode ser consultada na tabela seguinte:

*Tabela 1 - Orçamento geral previsto do Projeto FutureInIPCA, discriminado por ano e rubrica. **Todas as despesas referentes ao ano civil 2026 serão contratualizadas até 31.12.2025, estes valores apenas refletem os valores previstos a serem gastos pelas atividades do ano civil 2026 para melhor compreensão do projeto.*

Rúbrica	2024	2025	2026**	TOTAL
Desenvolvimento ou aquisição de sistemas informáticos	300 000,00 €	20 000,00 €	0,00 €	320 000,00 €
Custos de formação das Instituições de Ensino Superior	59 200,00 €	59 200,00 €	29 600,00 €	148 000,00 €
Encargos com a produção de referenciais de formação;	10 000,00 €	1 500,00 €	0,00 €	11 500,00 €
Encargos com a produção de ferramentas e conteúdos digitais;	27 000,00 €	12 000,00 €	1 000,00 €	40 000,00 €
Encargos com a realização de encontros, seminários e workshops;	45 500,00 €	63 000,00 €	32 000,00 €	140 500,00 €
Atribuição de bolsas de estudo e/ou mérito a estudantes	19 000,00 €	37 913,00 €	19 000,00 €	75 913,00 €
				735 913,00 €

Neste projeto será dada uma forte incidência às ferramentas digitais e de inteligência artificial para a deteção de situações de risco de abandono, mas também será usada para promover vias para o sucesso, num total de 320 mil euros. Serão ainda utilizados cerca de 40 mil euros para a criação de conteúdos (site, infografias, elementos multimédia, podcast, etc.) para dinamizar novos conteúdos pedagógicos.

Dada a natureza prática e aplicada da oferta formativa do IPCA, será dada um grande foco à colaboração em projetos e prática aplicadas, através da reformulação de metodologias e de eventos promotores de atividades práticas em parceria, assim, estima-se o uso de 148 mil euros em recursos humanos, que inclui a contratação apoio técnico especializado e pela afetação de docentes, nas atividades de Projeto Colaborativo 360 e de Inovação pedagógica e curricular.

Serão também utilizados cerca de 75 mil euros em bolsas de apoio/mérito aos estudantes que participam nos projetos colaborativos, atribuídas consoante o resultado e mérito do projeto, definido por júri nomeado para o efeito. As bolsas podem variar entre os 100€, 150€ e 200€ por elemento de cada equipa premiada.

No que concerne as atividades/eventos de acolhimento, de promoção de competências transversais e de projetos, estão planeados a implementação de novos momentos ao longo dos semestres, focando-se especialmente nas atividades AC1 e AC2 (estudantes) e nas formações para docentes através da dinamIPCA, num total de cerca 140 mil euros.

O projeto inicia a 01 de março de 2024 e está previsto terminar a 30 de junho de 2026 e as atividades foram estruturadas de acordo com o princípio da adicionalidade e o cronograma de execução de financiamento desenvolvido de forma que todas as despesas elegíveis estejam devidamente contratualizadas até ao final do ano de 2025 e totalmente executadas até ao final de junho de 2026. O quadro abaixo apresenta o cronograma de execução.

ATIVIDADES	Início	Fim	Duração	Métricas		2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
				Tipo	Nº	2023/2024	2024/2025	2025/2026	2025/2026	2025/2026
AC1 – estudante ORIENTADO (para os cursos, as atividades e saídas profissionais)	01/01/2024	30/06/2026	30							
AT1.1 - maisEnsinoSuperior maisIPCA				Eventos	10					
AT1.2 - Teambuilding YES (1st Year Students)				Atividades	8					
AC2 – estudante ATIVO (na aprendizagem, nos clubes, com as entidades)	01/01/2024	30/06/2026	30							
AT2.1 - Fábrica de Clubes Temáticos				Atividades	25					
AT2.2 - Future Skills: Learn by doing				Eventos	6					
AC3 – estudante COLABORATIVO (em equipa, nas dinâmicas de ensino, nos grupos)	01/01/2024	30/06/2026	30							
AT3.1 - Projetos colaborativos 360				Projetos	50					
AT3.2 - Aprendizagens modulares e transversais				Conteúdos	10					
AT3.3 - Reconhecimento integral de atividades				Ferramenta	1					
AC4 – docente INOVADOR (em metodologias ativas, em future skills, em projeto e tutoria)	01/01/2024	30/06/2026	30							
AT4.1 - myMentor				Ferramenta	1					
AT4.2 - Inovação pedagógica e curricular: Projetos e agora?				Cursos	10					
AT4.3 - dinamIPCA: Capacitação pedagógica				Atividades	12					
AC5 – instituição DIGITAL (orientada ao estudante, inteligente, preventiva e pró-ativa)	01/01/2024	30/06/2026	30							
AT5.1 - Smart Data & Feedback 4 Students				Ferramenta	1					
AT5.2 - Digital Twin for Education (DiTE)				Ferramenta	1					
AT5.3 - Acompanhamento, promoção e divulgação das atividades				Relatório	1					

Figura 2 – Cronograma de execução do projeto, descrito por atividades.

5. ESTIMATIVA DO IMPACTO PREVISTO DO CONTRIBUTO RELATIVO DA CANDIDATURA PARA CUMPRIMENTO DA META DA SUBMEDIDA

O IPCA, através deste programa FutureInIPCA, tem como objetivo contribuir com 10% na redução do abandono (Aumento da taxa de renovação de inscrições por estudantes inscritos no 1.º ano, 1.ª vez em ciclos de estudo de formação inicial, e Aumento do número médio de ECTS concluídos por estudantes inscritos no 1.º ano, 1.ª vez em ciclos de estudo de formação inicial), de uma base de renovações em 2020/2021 de 71%.

Para tal, desenvolveu-se o programa alinhado numa estratégia de profunda de reestruturação do modelo pedagógico, iniciado já como piloto com iniciativas como o PBL, 50+10 e SprintWeeks, e reforçando o suporte digital baseado em inteligências artificial dada as experiências e know-how obtido nos últimos dois anos.

6. CONTRIBUTO PARA OS PILARES TRANSIÇÃO ECOLÓGICA E DIGITAL

O projeto tem como objetivo contribuir para a transição ecológica (Pilar I) e digital (Pilar II) visando a sustentabilidade e transição climática com um foco particular na descarbonização dos diversos setores da economia, contribuindo de forma significativa para atingir o objetivo nacional de alcançar neutralidade carbónica até 2050. As intervenções concentram-se na transição energética, com ênfase especial na descarbonização, enquanto também abrangem iniciativas destinadas a promover e educar sobre a sustentabilidade dos recursos e consciencialização ecológica e digital. Em cada um dos pilares, o projeto pretende promover:

Pilar I: Transição ecológica:

- **Consciência Ambiental Digital:** é fundamental educar sobre o impacto da tecnologia, incentivando práticas mais sustentáveis no uso de dispositivos, armazenamento de dados e consumo de energia.
- **Uso Eficiente de Recursos Digitais:** ensino de estratégias para otimizar o uso de recursos digitais, como reduzir a impressão desnecessária, gerir eficientemente o armazenamento de dados e minimizar o desperdício de energia.
- **Tecnologias Verdes e Inovação:** abordagem às tecnologias verdes e inovações digitais que estão contribuindo para a transição ecológica, como energias renováveis, a Internet of Things para monitorização/controlo ambiental e soluções digitais para eficiência energética.

- Promoção da Economia Circular: introdução a conceitos de economia circular no contexto digital, incentivando práticas como reciclagem de dispositivos, reutilização de hardware e extensão da vida útil dos produtos digitais.

Pilar II: Transição digital:

- Educação digital e ecológica: reforço da capacidade formativa em competências transversais e digitais através de atividades baseadas em desafios, com foco em áreas temáticas como a eficiência energética.
- Formação profissional e atualização: fortalecimento da formação profissional e atualização em competências digitais e transversais, incluindo áreas menos avançadas na transformação digital e ecológica na formação superior, seja ao nível de formação inicial para alunos 1ºano/1ªvez, seja ao nível da atualização de qualificação digital dos docentes. A preferência por abordagens com recursos digitais reduz o impacto ambiental (gasto com materiais de uso único) e favorecem a aquisição e aplicação de competências digitais.
- Inclusão e literacia digital: garantia de que todos os cidadãos tenham acesso equitativo às oportunidades oferecidas pela tecnologia digital e sejam capazes de usar essas ferramentas de forma eficaz e segura, serão disponibilizados equipamentos que serão colocados ao dispor dos estudantes com situações sociais menos favoráveis.
- Cibersegurança e Proteção de Dados: ensino de boas práticas de cibersegurança e proteção de dados para garantir que as informações sejam utilizadas de maneira segura e ética, promovendo uma cultura digital responsável.

7. CONTRIBUTO PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO, DE OPORTUNIDADES E NÃO DISCRIMINAÇÃO

O IPCA mantém uma atitude proactiva no sentido de garantir condições de igualdade de oportunidades, de não discriminação e de participação plena e igualitária para os membros da sua comunidade interna e externa.

O IPCA investe continuamente em infraestruturas acessíveis bem como em serviços que facilitam a integração de todos/as, com especial atenção a grupos mais vulneráveis (entre outros, a eliminação de obstáculos estruturais, nomeadamente físicos e de comunicação e a adoção de uma política social consubstanciada na ação dos Serviços de Ação Social).

Neste sentido, são desenvolvidas diversas ações específicas no combate à discriminação com base em diversos fatores e mantém parcerias com diversas instituições de solidariedade social procurando proporcionar uma resposta global e integrada às problemáticas mais prementes e geradoras de exclusão. Para o IPCA, a igualdade de género reveste importância civilizacional, enquanto corolário da igualdade de direitos, de liberdades, de garantias, de oportunidades e de reconhecimento entre homens e mulheres.

O IPCA está, assim, comprometido em garantir a promoção e incorporação de uma cultura de diversidade e inclusão baseada no respeito pelo ser humano e na igualdade de oportunidades em todas as suas áreas de atuação.

Neste âmbito, o IPCA elaborou um Plano de Ação Para a Igualdade de Género (PAIG) desde 2022, onde, através da realização de 27 ações, se propõe alcançar 9 objetivos que estão distribuídos por quatro eixos: gestão estratégica, igualdade de género, conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal e combate à discriminação, ao assédio e promoção da diversidade.

https://ipca.pt/wp-content/uploads/2022/03/PlanoIgualdadeGenero2022_8marc%CC%A7o.pdf

8. EQUIPA TÉCNICA

A operação integra uma equipa multidisciplinar com conhecimento e domínio das competências técnicas e científicas na área da operação, com competências na área de gestão de projeto e ainda com domínio nos processos administrativos, inovação pedagógica, inteligência artificial, psicologia e empreendedorismo.

António Moreira (Coordenador do Projeto)

Doutorado em Engenharia Eletrónica e de Computadores pela Universidade do Minho, é atualmente professor adjunto da ETESP do IPCA, Pró-Presidente para a Inovação Pedagógica e Projetos Pedagógicos e responsável pela implementação no IPCA da Future Advanced Skills Academy (FASA), projeto desenvolvido no âmbito da RUN-EU, uma rede de universidades europeia de que faz parte o IPCA. Promotor dos projetos pedagógicos piloto “50+10 for future skills” nas Licenciaturas e CTeSP. É também responsável institucional pelas jornadas interinstitucionais de inovação pedagógica (JornadasIDP) e dos projetos de CoCriação desenvolvido no âmbito do LinkMeUP, com metodologia ativas e de interligação com a região/entidades. Desde 2015 que implementa metodologias de ensino inovadoras, tais como Project Based Learning ou projetos de cocriação, nas unidades curriculares dos cursos técnico superiores profissionais (TeSP) e Licenciaturas. Desde 2018, é membro do Laboratório de Inteligência Artificial Aplicada (2Ai) do IPCA, onde explora a aplicação de Inteligência Artificial (IA) em diversos setores.

Paula Tavares

Doutorada em Belas Artes pela Universidade do Porto, é atualmente docente da Escola Superior de Design e Vice-Presidente para Internacionalização. É co-diretora do ID+ Research Institute for Design, Media and e coordena o grupo CAOS Communication, Art, Object and Synergies (desde 2017). É atualmente também a responsável do IPCA pelo projeto de universidade europeia RUN-EU.

José Agostinho Silva

Licenciado em Direito pela Universidade Católica Portuguesa e Mestre em Turismo e Desenvolvimento Regional pela Universidade Católica Portuguesa, é Vice-Presidente do IPCA com funções relacionadas com a execução de projetos de eficiência energética e melhoria das instalações. Coordena o Europe Direct Minho e coordenou vários programas de formação profissional do IEFP e empreendedorismo.

Carla Maria da Costa e Cruz

Diretora dos Serviços de Ação Social do IPCA, tendo também a responsabilidade de coordenar a atividade do Gabinete para a Promoção do Sucesso Académico, com licenciatura em Psicologia e pós-graduação em Psicologia da Educação. Acompanha o desenvolvimento e implementação do Observatório Permanente do Abandono e Sucesso Escolar, apoio na prossecução da política de promoção do sucesso académico e do combate ao abandono escolar, identificando os problemas e propõe medidas que contribuam para o sucesso académico e o combate ao abandono escolar. Tem como principais atividades: monitorização do sucesso e do abandono escolar do IPCA, elaboração, em cooperação com os docentes, direções de curso e de escola e medidas psicopedagógicas tendentes a responder às necessidades dos estudantes em risco de abandono e com insucesso escolar; apoio à elaboração e desenho de programas e medidas de inovação pedagógica com estudantes e docentes. Acompanhamento e implementação do Programa de Mentoria.

Sofia Mariana Nunes de Sousa Dias Coelho

Licenciada em Relações Internacionais e pós-graduada em Gestão de Recursos Humanos e em Gestão Escolar. É diretora da Unidade para o Desenvolvimento Sustentável do IPCA, com competências ao nível da criação das condições organizacionais necessárias para assegurar a resposta adequada aos desafios colocados ao nível da sustentabilidade e do voluntariado no IPCA.

Luís Miguel Ferreira Costa Mendonça

Mestre em Redes e Serviços de Comunicações pela UMinho, desde 2021. Desde 2022, é Diretor da Unidade Transversal Flexível para a Gestão Estratégica dos Processos Organizacionais e Sistemas de Informação do IPCA, com competências e coordenação da Divisão de Sistemas de Informação do IPCA e pela modernização e integração dos sistemas digitais de apoio ao ensino, qualidade e gestão.

Pedro Novo Melo

Doutorado em Ciências Empresariais pela Universidade do Minho, é atualmente professor adjunto da ETESP do IPCA e Pró-Presidente para a Empregabilidade, Empreendedorismo e Alumni. É licenciado em Ciências da Educação, com experiência em inovação pedagógica e formativa. Desde 2016, que colabora na área de projetos do IPCA, com a participação em mais de 10 projetos, com um valor de financiamento superior a 10 milhões de euros, com destaque para o projeto Link Me UP – 1000 Ideias que apoia processos de cocriação e capacitação para o empreendedorismo. É, também, responsável institucional pelo projeto Skills Boost 2025@IPCA, aprovado no âmbito do Impulso Jovem STEAM e Impulso Adultos.

Soraia Marla Ferreira Gonçalves

Soraia Gonçalves licenciou-se em Administração Pública na Universidade do Minho, Portugal, em 1999. Em 2008, obteve o grau de Doutor em Ciência Política na Universidade de Santiago de Compostela, Espanha. Desde 1999 que se encontra no grupo de Administração Pública e Finanças da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave - IPCA, Portugal, onde é Professora Associada. De 2011 a 2017 foi também Diretora da Escola Superior de Gestão. Desde fevereiro de 2023, é Pró-presidente para os Assuntos Académicos e Garantia de Qualidade.

Filipe Chaves

Doutorado em Engenharia Mecânica, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto desde 2013, Filipe Chaves é professor no IPCA desde 2009, tendo desempenhado um papel determinante nas áreas científicas da mecânica e da gestão industrial onde assumiu a direção de diferentes cursos. Atualmente é diretor da Escola Técnica Superior Profissional (ETeSP) do IPCA e foi também diretor do curso de mecânica automóvel, desenho técnico e maquinaria e da licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial que entrou em funcionamento em 2018/2019.

Vitor Carvalho

Licenciado em Engenharia Eletrónica Industrial em 2002, o mestrado em Eletrónica Industrial em 2004, e desde 2008 é doutorado em Eletrónica Industrial, todos pela Universidade do Minho, Portugal. Atualmente é professor associado no IPCA e diretor da Escola Superior de Tecnologia (EST), onde trabalha desde 2005, bem como investigador integrado no Centro de I&D 2Ai, Portugal. Os seus principais interesses de investigação incluem sensores, aquisição de dados, jogos sérios e educação, tendo publicado mais de 150 artigos em revistas internacionais, actas de conferências, entre outros.

Sandra Cunha

Licenciada em Administração Pública, Mestre em Estudos Europeus e Doutorada em Ciências da Administração, pela Universidade do Minho, iniciou a sua carreira no IPCA em 1998. Desenvolve investigação na área da corrupção no setor público, transparência, compras públicas e políticas públicas. É membro colaborador do Centro de Investigação em Ciência Política (CICP) da Universidade do Minho. Exerceu já diversos cargos institucionais, nomeadamente, o de Presidente da Comissão de Prevenção da Corrupção do IPCA e o de Diretora do Curso de Mestrado em Gestão Autárquica. Atualmente, é diretora da Escola Superior de Gestão (ESG) do IPCA.

Alexandra Malheiro

Diretora da Escola Superior de Hotelaria e Turismo (ESHT), é Professora Associada de Marketing e Estratégia na Escola Superior de Gestão (ESG) do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA). Diretora do Departamento de Turismo e Marketing, membro do conselho técnico-científico da ESG. Doutorada em Marketing e Estratégia pela Universidade do Minho, desde 2012, instituição onde também concluiu o Mestrado em Gestão de Empresas, em 2004, e a Licenciatura em Gestão de Empresas, em 1998.

Jorge Pereira

Professor Adjunto e diretor da Escola Superior de Design (ESD) do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA) e Presidente do Conselho Técnico-científico da ESD-IPCA, desde fevereiro de 2021. Doutorado em Media Digitais – variante Indústrias, Públicos e Mercados, Universidade do Porto (2015), integrado no programa UT Austin-Portugal. Investigador do ID+ Instituto de Investigação em Design, Media e Cultura, grupos CAOS e Unexpected Media.

Mário Ferreira

Licenciado em Solicitadoria, com curso de Especialização em Solicitadoria, ramo de Especialização em Agência de Execução e atualmente na componente da dissertação do Mestrado em Gestão das Organizações. Exerceu funções durante cinco anos no Centro de Informação Europe Direct de Barcelos, serviço que responde diretamente à Representação da Comissão Europeia em Portugal. Desde 2018 está afeto aos Gabinetes para o Emprego, Empreendedorismo e Ligação às Empresas e Alumni. A empregabilidade, e todas as suas derivações, desde sempre foram um dos focos de atuação profissional, quer pela função objetiva do serviço, quer pelas políticas europeias sempre direcionadas para este propósito. Dispõe de formação em Regulamento Geral de Proteção de Dados (tema da tese que está a desenvolver) e foi voluntário, no Quénia, através da Associação de Defesa dos Direitos Humanos.

Liliana Ivone da Silva Pereira

Licenciada em Fiscalidade pelo Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA) em 2005. Doutorada em Fiscalidade na faculdade de Direito da Universidade de Santiago de Compostela no programa de doutoramento em Direito Tributário Europeu em abril de 2015. É professora adjunta da Escola Superior de Gestão (ESG) do IPCA onde leciona desde setembro de 2005 diversas unidades curriculares na área da Fiscalidade. Já exerceu funções de Diretora de curso de licenciatura, diretora de curso de mestrado, coordenadora de curso de pós-graduação e coordenadora da qualidade da ESG. É atualmente membro e secretária do Conselho Técnico-científico da ESG, membro do Centro de Investigação em Contabilidade e Fiscalidade da ESG-IPCA. Desempenha, desde dezembro de 2021, as funções de Provedora do Estudante do IPCA.

Mariana Pereira

Colaboradora do Gabinete para a Gestão de Projetos do IPCA é licenciada em Economia e com mestrado em Economia Monetária, Bancária e Financeira, pela Universidade do Minho. Desde 2015 desempenha funções na área da gestão financeira de projetos de I&D financiados por diversas Entidades Financiadoras, nacionais e internacionais, de acordo com os princípios contabilísticos e demais legislação aplicável ao setor público/MCTES. Acompanhamento e monitorização do projeto (apoio na gestão técnica-financeira à execução das atividades do projeto).

9. PARCERIAS E COLABORAÇÃO

Apesar de este capítulo se enquadrar num critério que não releva para o presente aviso, o mesmo representa uma dimensão importante para o sucesso académico e para a redução do abandono no entender do IPCA. Este trabalho em parceria/colaboração deriva da perceção de uma estratégia de sobrevivência (não é, tão pouco, opcional), fundada numa relação umbilical de que uns formam com as competências mais ajustadas para outros responderem a necessidades efetivas do mercado e das pessoas. Neste sentido, diversos são os exemplos atualmente existentes deste trabalho colaborativo:

- Participação de representantes de empresas e organizações em sentido lato, nos órgãos de governo e nos órgãos consultivos do IPCA;
- Práticas inovadoras de ensino e aprendizagem, com empresas a trazer para o IPCA desafios concretos, para que, equipas multidisciplinares de estudantes, facilitadores (docentes) e representantes dessas empresas, pensem coletivamente em potenciais respostas e/ou tendências para aqueles desafios;

- Realização de protocolos com empresas e organizações para up-skilling, adaptando as competências dos colaboradores às necessidades atuais dos mercados;
- Reconversão de competências, em parceria com o IEF, para colmatar dificuldade de inserção ou reinserção no mercado laboral de pessoas com formação cujo mercado não absorve;
- Práticas inovadoras de ensino e aprendizagem com planos formativos customizados a necessidades efetivas das empresas e organizações;
- Colaborações internacionais no contexto da aplicação e transposição das melhores metodologias pedagógicas para promoção sucesso e bem-estar dos estudantes.

Todas as entidades parceiras atuais apresentam um historial relevante no que respeita à diversidade e qualidade do tipo de parcerias estabelecidas. Esta perceção resulta da perspetiva colaborativa que “olha” para o processo formativo como uma linha de montagem onde cada parte desempenha um determinado papel nesse processo formativo e o valor acrescentado criado num estudante carece de intervenção de todas as partes, dado que o mesmo pode necessitar de intervenções diferenciadoras.

Já são várias as entidades parceiras apresentam historial relevante na área de implementação para este projeto, bem como um contributo relevante previsto para a sua implementação, quer pela intervenção nos projetos de cocriação, projeto piloto 50+10, quer através dos eventos pedagógicos e científicos.

Enaltecendo-se as parcerias internacionais no âmbito das universidades europeias das quais esta IES faz parte integrante, a RUN-EU e os seus parceiros nas atividades de inovação pedagógica promovidas através das FASA institucionais. Quer também as entidades empresarias na região do Cávado e do Ave, e as entidades públicas que tem apoiado o IPCA no seu crescimento e dinamização na comunidade da região.

10. PRINCÍPIO DO DNSH

Justificar o respeito pelo princípio do DNSH, não apoiar ou realizar atividades económicas que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental (art.º 17.º Regulamento UE 2020/852)

Tendo por base as medidas e atividades de implementação propostas neste projeto, as mesmas não se enquadram nos objetivos ambientais que carecem de avaliação, assim considerando a natureza deste investimento não são identificados impactes negativos, diretos ou indiretos, significativos ao longo do ciclo de vida da medida neste objetivo ambiental. No caso das medidas para mitigação das alterações climáticas, o investimento é enquadrável nos domínios de intervenção 087 (Infraestruturas de ensino superior), 095 (Digitalização no domínio dos cuidados de saúde), 108 (Apoio ao desenvolvimento de competências digitais), 114 (Apoio à educação de adultos (excluindo infraestruturas)).

Em relação à transição para uma economia circular, incluindo a prevenção e a reciclagem de resíduos, este projeto e as obras que venham a ocorrer em infraestruturas serão promovidas ao abrigo do novo regime geral da gestão de resíduos e do novo regime jurídico da deposição de resíduos em aterro, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, que transpõe para a legislação nacional as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852. No entanto, não estão previstas obras no âmbito deste projeto.

Assunto: Conformidade da Candidatura submetida pelo Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, submetida ao Aviso para Manifestação de Interesse 05/C06-i07/2023 e Convite 06/C06-i07/2024

Data: 12 de abril de 2024

Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral do Ensino Superior
Professor Doutor Joaquim Mourato

Tendo o Painel de Avaliação analisado a candidatura, submetida pelo Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, projeto designado por “Future InIPCA - Colaboração, práticas aplicadas e inovação digital para o sucesso académico”, no âmbito do Convite 06/C06-i07/2024 com vista à celebração de contrato-programa, referente ao Investimento RE-C06-I07 | Impulso Mais Digital, submetida “Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior”, declaro que, nos termos do ponto 8 do referido Convite, o Painel considera a candidatura “**Conforme**” os termos aprovados na Fase 1 e as condições constantes na ata número 4 (quatro) do Painel de Avaliação, que define o valor a financiar em 735 913€.

Com os melhores cumprimentos,

A Coordenadora do Painel de Avaliação

Assinado por: **MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA DA SILVA COSTA BENTO**
Num. de Identificação: 04464043
Data: 2024.04.12 20:53:09 +0100